

Frágeis Mecanismos de Proteção

Para encarar a violência sexual contra a infância e a adolescência, é preciso agir em várias frentes. O Brasil já desenvolve políticas públicas para atacar o problema. Falta, porém, o cumprimento mais efetivo das metas estabelecidas



O GOVERNO E A SOCIEDADE BRASILEIRA AVANÇARAM BASTANTE DESDE A ENTRADA DOS TEMAS RELACIONADOS AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AGENDA POLÍTICA NACIONAL, NO INÍCIO DA DÉCADA DE 1990. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS JÁ PERCEBERAM QUE A CARACTERÍSTICA MULTIFACETADA DO PROBLEMA EXIGE A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DESCENTRALIZADAS, PORÉM INTEGRADAS, NOS NÍVEIS LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. O GRANDE DESAFIO É COLOCAR EM PRÁTICA INICIATIVAS EM DIVERSAS ÁREAS. É PRECISO INVESTIR NO FORTALECIMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DESSES CRIMES, MAS TAMBÉM É NECESSÁRIO CRIAR UMA LEGISLAÇÃO MAIS RÍGIDA EM TORNO DA REPRESSÃO E DA PUNIÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL, AO MESMO TEMPO EM QUE É FUNDAMENTAL MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS, SUAS FAMÍLIAS E ATÉ MESMO DOS PRÓPRIOS AGRESSORES.

OS ESPECIALISTAS SABEM, CONTUDO, QUE O ENFRENTAMENTO PRECISA IR ALÉM DISSO, INVESTINDO NA PREVENÇÃO, OUTRA IMPORTANTE FERRAMENTA NO COMBATE AOS CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA TANTO, É ESSENCIAL DESENVOLVER AÇÕES DE CUNHO EDUCATIVO VOLTADAS PRINCIPALMENTE PARA FAMÍLIAS, ESCOLAS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE MANEIRA A PREPARAR A SOCIEDADE PARA COMPREENDER AMPLAMENTE O PECULIAR PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E OS INÚMEROS FATORES CAPAZES DE EXPÔ-LOS A ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA. OS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA PODEM SER GRANDES ALIADOS NA LUTA CONTRA ESSES CRIMES. CABE À IMPRENSA A TAREFA DE COBRAR DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE INICIATIVAS MAIS CONTUNDENTES PARA ATACAR AS VÁRIAS FACES DO PROBLEMA.

A qualidade de vida de uma criança ou adolescente que tenha sido vítima de Abuso ou de Exploração Sexual dependerá diretamente da qualidade e da abrangência das políticas públicas implementadas em seu favor. Focalizar e estabelecer um amplo debate sobre essas políticas significa, portanto, cobrar ações governamentais e ampliar a abordagem de programas de prevenção e de atendimento a vítimas e agressores. Mas a cobertura jornalística nessas áreas ainda se mostra escassa. Quando existe, é superficial. O tratamento editorial do tema poderia apontar a falta de iniciativas de enfrentamento, mas não é o que fica explícito nas reportagens. O Poder Executivo quase não é cobrado, em suas três esferas, por qualquer negligência cometida. Quando suas ações estão em foco, são simplesmente mencionadas ou divulgadas pela mídia, sem que haja uma abordagem mais crítica e reflexiva.

Espaço a ser trabalhado

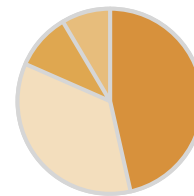
Considerado um avanço e reconhecido internacionalmente, o Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil tem como princípio garantir bases jurídicas e legais de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. No todo pretende criar e fortalecer ações articuladas que assegurem proteção integral a esses segmentos populacionais.

Muito tem sido feito quanto à visibilidade desse documento na sociedade, ampliada pela comemoração do dia 18 de maio, data nacional de luta contra os crimes sexuais que atingem meninos e meninas. Contudo, progrediu-se menos que o esperado no cumprimento dos seus seis eixos estratégicos, que



No universo de matérias de 2000 e 2001 sobre os temas Abuso e Exploração Sexual, analisadas na pesquisa realizada pela ANDI, Instituto WCF-Brasil e Instituto Ayrton Senna com apoio da Fundación Arcor e do Unicef, foi de 9,7% o índice de textos cujo enfoque central estava na discussão de políticas públicas.

QUANDO O GOVERNO ESTÁ EM FOCO



- Tem uma ação divulgada, descrita ou analisada: 46,40%
- É mencionado: 35,20%
- É consultado: 9,90%
- É cobrado: 8,50%

A QUESTÃO DO TURISMO SEXUAL

As campanhas brasileiras contra o Turismo Sexual, de iniciativa da Embratur, tornaram-se referência mundial. A primeira, de 1997, amparou-se no *slogan* "Turismo Sexual, o Brasil está de olho" para divulgar o então recém-criado serviço 0800 (de comunicação de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes) junto a operadoras, agências de turismo e hotéis, e em rede nacional de TV.

Uma segunda campanha, lançada no Carnaval de 2001, agregou novos e importantes parceiros ao esforço de combate ao turismo com fins sexuais: Polícia Federal, Itamaraty, embaixadas e consulados, organizações internacionais e ONGs por todo o País colaboraram com o esforço, que se repetiu, já no novo governo, no período do Carnaval de 2003.

Na origem desse processo está um apelo ao setor do turismo feito no Congresso de Estocolmo (1996) e que resultou na criação, dois anos depois, do Código de Conduta para a Proteção de Crianças e Adolescentes contra a Exploração e Turismo Sexual. O documento, incorporado ao Código Ético Mundial para o Turismo, recebeu financiamento da Comissão Europeia e mobilizou operadoras de turismo de vários países, que se comprometeram a introduzir seis critérios e ações em suas atividades: a formulação de uma política corporativa ética sobre

Exploração Sexual; treinamento de funcionários nos países de origem e de destino; informação a turistas sobre o assunto; a introdução, nos contratos com fornecedores, de uma cláusula na qual as partes repudiam qualquer ação relacionada à exploração de crianças e adolescentes; manutenção de contato com pessoas-chave nos países de destino com a intenção de prevenir o problema e, finalmente, a realização de relatórios anuais das atividades relacionadas à implementação do Código.

O trabalho do Código é monitorado por uma Comissão de Gerenciamento, da qual o Brasil faz parte. Com a mudança de governo e a criação do Ministério do Turismo, a Embratur deixou de trabalhar com causas sociais. Por isso, até abril de 2003 não havia definições sobre a continuidade do País na comissão.

Uma boa notícia é que o Código de Conduta Mundial foi pioneiramente adaptado para as condições do País, por iniciativa da ONG potiguar Casa Renascer e de outras organizações da sociedade civil do Rio Grande do Norte, reunidas em Natal, em 2001, com representantes do governo local e do setor de turismo. Por enquanto, o estado é o único a ter o Código implantado. Os outros devem ser cobrados com urgência a seguir o bom exemplo – e nesse ponto a mídia pode oferecer valiosa contribuição.

contemplam a Análise da Situação, a Mobilização e Articulação, a Defesa e Responsabilização, o Atendimento, a Prevenção e o Protagonismo Infanto-Juvenil (veja o box “Um marco na política brasileira”, nas páginas 78 e 79). As ações existem, mas são ainda embrionárias. Há muito espaço a ser trabalhado.

Prevê-se, por exemplo, a realização, por instâncias oficiais, de pesquisas quantitativas e qualitativas sobre a incidência, a modalidade e as causas da Exploração Sexual e do Abuso dentro e fora da família. Supõe também a veiculação sistematizada das informações sobre o delito e seu enfrentamento.

Instância de monitoramento

Um dos mais significativos desdobramentos do Plano se deu com a criação do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, em 2002. O Comitê é a instância nacional representativa da sociedade e do governo para monitorar a implementação do Plano. Sob a coordenação geral do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), ele tem representantes do Executivo, Legislativo e Judiciário federais, da sociedade civil e dos organismos internacionais, tendo como membros natos o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Ministério da Justiça e o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA). O maior desafio do comitê é garantir verbas para viabilizar todas as ações do Plano Nacional. Em 2003 foi proposta a mobilização do comitê para assegurar recursos orçamentários para o enfrentamento da violência sexual no âmbito do Plano Plurianual (PPA) do governo federal, que começou a ser discutido em abril.



A realização de Campanhas de Conscientização tem presença significativa no recorte de reportagens com foco nas soluções para os crimes sexuais – 19,4% da amostra, segundo aponta pesquisa realizada pela ANDI e seus parceiros sobre a cobertura de Abuso ou de Exploração Sexual pela mídia impressa entre 2000 e 2001. Estão em segundo lugar, com 15,8% de inserções, abaixo somente do item Combate à Impunidade, que abrange 38,8% das matérias com esse enfoque (veja tabela na página 76).



Por outro lado, a pesquisa *O Grito dos Inocentes* constatou que atores importantes para a discussão e cobrança de políticas públicas na área de Abuso e Exploração Sexual são pouco ouvidos pela imprensa. Assim, 95,8% do total de textos analisados não mencionam o Poder Legislativo. O Judiciário é esquecido em 71,3% das matérias. E o Ministério Público aparece somente em 18,4% do material analisado.

**SOLUÇÕES GERAIS PARA O ABUSO
E A EXPLORAÇÃO SEXUAL, SEGUNDO
A PESQUISA O GRITO DOS INOCENTES***

Combate à impunidade	38,85%
Campanhas de conscientização	15,83%
Parcerias (ONGs, governo, empresas, etc.)	9,35%
Políticas de acompanhamento da vítima	5,76%
Soluções adotadas pela família	5,04%
Protagonismo juvenil	4,32%
Eficiência administrativa	3,60%
Penas legais mais severas	2,16%
Soluções adotadas na escola	1,44%
Melhoria das condições sócio-econômicas	1,44%
Ação da comunidade	0,72%
Política de cultura/Arte & Educação	0,72%
Capacitação de policiais	0,72%
Outras soluções	10,07%

**Estas soluções são focalizadas em 19,4% dos textos analisados pela pesquisa.*

A boa notícia em relação ao Plano é que a articulação contra o Abuso e a Exploração Sexual já está presente em todos os estados brasileiros, com representantes da sociedade civil e do governo organizados em fóruns, frentes, pactos e comissões buscando a construção de redes de atuação como estratégia política e operacional. Nada menos de 20 estados também já elaboraram seus próprios Planos de Enfrentamento e outros estão construindo essas ações. Até o início de 2003, só o Piauí ainda não havia deflagrado esse processo.

O DILEMA DOS NÚMEROS

Conhecer dimensões e causas do fenômeno da criminalidade sexual é o primeiro dos seis eixos do Plano Nacional. Entretanto, conforme vimos anteriormente neste livro, a sistematização, pelo governo, de dados quantitativos e qualitativos sobre o tema ainda é algo a ser realizado. A esfera pública não é capaz de fornecer informações precisas, que são decisivas para o enfrentamento da questão. Os números disponíveis não se referem especificamente à violência sexual e podem aparecer diluídos em indicadores de outras áreas de atuação do governo.

De qualquer maneira, a imprensa pode utilizar dados – ainda que não abrangentes – gerados em instâncias do governo federal, como o Ministério da Assistência e da Promoção Social ou a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (novo nome dado, em 2003, à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, responsável pelo Departamento da Criança e do Adolescente). Pode também pesquisar em estados ou municípios, via secretarias de segurança ou de assistência social, por exemplo.

A falta ou a inconsistência dos indicadores oficiais faz com que a imprensa se aproxime de fontes da Sociedade Civil. Organismos internacionais, Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedecas) e organizações não-governamentais acabam atendendo parte da demanda dos jornalistas por números relativos ao problema. Entre essas instituições, uma se destaca: a Abrapia, que exatamente por ter gerenciado, entre 1997 e 2003, o disque-denúncia de violência sexual, pode oferecer dados precisos sobre o volume de ligações recebidas, identificando-as por sua localização geográfica e tipo de crime.

Esses números, entretanto, oportunizam a compreensão de apenas um dos aspectos do problema. Segundo Neide Castanha, coordenadora do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, não há como saber quantas dessas comunicações se confirmaram enquanto crimes, quantos casos deixaram de ser registrados, quantos foram realmente solucionados, quantos geraram conseqüências para os envolvidos ou que instituições atuaram no processo.

Os caminhos da informação

A estruturação de um banco de dados sobre a violência sexual contra a população infante-juvenil é hoje responsabilidade formal dos Conselhos Tutelares, conforme determinado pelo Plano Nacional de Enfrentamento, no eixo Defesa e Responsabilização. Os conselhos deveriam alimentar o Sistema Nacional de Registro de Informações para a Infância e Adolescência (Sipia) – que integra a Rede Nacional de Segurança Pública do Ministério na Justiça – por meio de um *software* especial instalado em seus computadores. O que poderia ser



A diversificação de fontes é um dado positivo constatado na pesquisa *O Grito dos Inocentes*, mas o perigo da falência das estatísticas nacionais também foi verificado. É alarmante que somente 13,37% das 718 matérias analisadas cite estatísticas e, destas, 33,3% não permitam a identificação das fontes utilizadas.

ORIGEM DOS DADOS ESTATÍSTICOS

Abrapia	18,80%
Delegacias da Mulher e Delegacias da Criança e do Adolescente	13,50%
Universidades	10,40%
Ministério da Justiça (Secretaria de Estado dos Direitos Humanos/ Departamento da Criança e do Adolescente)	7,30%
SOS Criança	5,20%
Unicef	4,20%
Secretarias de segurança pública	2,10%
Cedecas	2,10%
Outros organismos internacionais	1,00%
Impossível identificar	33,30%

UM MARCO NA POLÍTICA BRASILEIRA

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil é dividido em seis diferentes eixos estratégicos, que prevêm ações articuladas.

Análise da Situação – compreende ações para ampliar o conhecimento sobre o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o País. Inclui-se aqui o diagnóstico das atividades voltadas para o enfrentamento da problemática, as condições e garantias de financiamento do Plano, seu monitoramento e avaliação, além de maior divulgação dos dados e informações para a sociedade civil.

Mobilização e Articulação – abrange ações para fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate à violência sexual; para comprometer a sociedade civil no enfrentamento dessa problemática; para divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais e para avaliar os impactos e resultados das ações de mobilização.

Defesa e Responsabilização – pretende atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e capacitar os profissionais da área jurídico-policial; implantar e implementar os Conselhos

Tutelares, o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (Sipia) e delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

Atendimento – visa efetuar e garantir o atendimento especializado e em rede às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, por profissionais especializados e capacitados.

Prevenção – objetiva assegurar ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças e os adolescentes sejam educados para o fortalecimento de sua auto-defesa e de atuar junto à Frente Parlamentar da Infância para cobrar a formulação de uma legislação referente à internet.

Protagonismo Infanto-Juvenil – visa promover a participação ativa de crianças e adolescentes na defesa de seus direitos, comprometendo-os com o monitoramento da execução do Plano Nacional.

Agenda para 2003

Com base nestas diretrizes, o Plano estabelece algumas ações e metas a serem cumpridas até o final de 2003, que podem ser monitoradas pela imprensa seja no nível local, seja no nacional:

- Produzir peças publicitárias adaptadas à realidade de cada região e a diferentes públicos, inclusive o infanto-juvenil.

- Realizar uma campanha nacional de educação sexual e saúde reprodutiva.
- Divulgar semestralmente os dados do sistema nacional de notificação.
- Criar nos *sites* dos órgãos públicos um campo com informações sobre a violência sexual, destinado a setores da imprensa.
- Comprometer e sensibilizar profissionais da mídia, da indústria do turismo e da diplomacia para a problemática da violência sexual.
- Divulgar o posicionamento brasileiro em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais.
- Garantir a aplicação das leis de proteção às crianças e aos adolescentes que foram vítimas ou estão em risco de sofrer violência sexual.
- Implantar e consolidar em cada unidade federada um sistema de atendimento integrado de Delegacias, Varas de Justiça, Promotorias e Defensorias especializadas e exclusivas para tratar dos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, com equipes multiprofissionais especializadas.
- Criar departamentos estaduais de proteção à criança e ao adolescente na estrutura das Secretarias de Segurança Pública.
- Realizar, em cada unidade da federação, cursos de formação continuada para as equipes de profissionais das áreas de defesa e responsabilização (saúde, educação, polícias, Institutos Médicos Legais, Varas de Justiça, Promotorias, Defensorias), para intervir adequadamente nas diversas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.
- Incluir nos currículos mínimos dos cursos universitários uma disciplina obrigatória sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre a violência sexual.
- Incluir o tema da violência sexual em programas de acompanhamento pré-natal.
- Realizar cursos de formação de crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direitos em nível local.
- Realizar, anualmente, em todos os municípios, promovido pelo Conselho de Direitos, debate com crianças e adolescentes sobre o ECA e a violência sexual.
- Estimular a formação de grêmios estudantis em toda a rede escolar.
- Divulgar os serviços de notificação e de atendimento a crianças e adolescentes em situação ou risco de violência sexual em escolas, postos de saúde, rádios comunitárias, movimentos de jovens, em nível local e estadual.
- Criar programas de arte-educação como instrumento de auto-expressão e criatividade, em todos os municípios brasileiros.

** Trechos compilados de versão impressa do Plano, publicada em 2001 pelo Ministério da Justiça.*



Políticas de acompanhamento às vítimas são raramente abordadas nas matérias sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. Aparecem em apenas 1,1% dos textos analisados na pesquisa realizada pela ANDI e seus parceiros sobre a cobertura de Abuso e de Exploração Sexual entre 2000 e 2001. Abordar esse assunto é relevante para mostrar os recursos disponíveis na área do atendimento aos casos e, se necessário, cobrar das autoridades mais e melhores ações nessa área.

uma fonte preciosa de informações, no entanto, evidencia a fragilidade na construção de dados sobre os direitos da infância e adolescência no Brasil: apenas cerca de um terço dos quase três mil Conselhos Tutelares em atividade no País conta com infra-estrutura adequada para utilizar o Sopia.

Nas cidades onde não há Conselho Tutelar, as Varas da Infância e da Juventude ou os Conselhos de Defesa de Direitos devem receber as informações. Portanto, seria de se esperar que essas instituições mantivessem atualizado o número de registros sobre o problema. Outras instituições também poderiam registrar casos de Abuso ou Exploração Sexual: Delegacias da Mulher ou Delegacias Especiais (como as da Criança e do Adolescente ou as que investigam crimes sexuais). Mas a realidade é que raramente algum desses órgãos tem condições de fornecer dados consistentes, em função de suas reconhecidas limitações.

Na verdade, a produção de números depende, muitas vezes, da boa vontade ou do compromisso de setores da comunidade e de sua capacidade de mobilização para o esforço de dimensionar o problema. Alimentar e manter bancos de dados, mesmo os mais simples, no entanto, gera custos e exige infra-estrutura mínima. Além disso, não há obrigatoriedade de que esses registros, obtidos em caráter não oficial sejam transferidos ao Conselho Tutelar, mesmo que ele esteja instalado no município. Assim, quem recebe a informação pode ou não dar seqüência às comunicações e encaminhar as informações recebidas. Dependendo da mobilização local – ou seja, da disponibilidade de pessoas envolvidas com o problema – só ajuda a perpetuar o ciclo da desarticulação e do desconhecimento sobre a questão.

EM DEFESA DOS DIREITOS

Um dos mais importantes instrumentos criados pelo ECA na defesa dos direitos, os Conselhos Tutelares têm a missão de identificar possíveis sinais de violência e de encaminhar as vítimas para atendimento em serviços de saúde, de educação e de assistência social, além de organizar e fornecer estatísticas das regiões em que atuam. Existem aproximadamente três mil Conselhos Tutelares, implantados em pouco mais de 2.500 municípios do País, segundo dados do Programa Sentinela.

Esse é um dos problemas: os Conselhos Tutelares ainda não estão formalizados em 55% dos municípios brasileiros. Sua criação deve ser, necessariamente, uma iniciativa das municipalidades. O prefeito pode enviar um Projeto de Lei à Câmara de Vereadores. Se não o fizer, um vereador pode tomar a iniciativa. Porém, caso não haja mobilização dos representantes do Executivo ou do Legislativo locais, a comunidade deve se reunir e pressionar o Poder Público a cumprir a exigência. Embora seja uma obrigação legal de cada prefeitura, não existem mecanismos efetivos de cobrança da implementação desses conselhos.

O que tem acontecido nesse sentido são iniciativas isoladas de representantes do Ministério Público, que têm entrado com ação civil pública contra prefeituras que ainda não criaram Conselhos Tutelares. Em Minas Gerais, uma alternativa às ações legais punitivas deu

OS CONSELHOS E SEUS PAPÉIS

Os Conselhos Tutelares e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente têm funções diferentes e complementares na abordagem das questões referentes a esses segmentos populacionais.

Os Conselhos de Direitos – instituídos em caráter nacional, estadual e municipal – formulam e deliberam sobre as políticas públicas específicas, além de serem responsáveis pela organização de redes de atenção à população infanto-juvenil. *Os Conselhos Tutelares*, que existem somente em nível municipal, devem zelar pelo cumprimento das leis que protegem a criança e o adolescente, o que significa, entre outras atribuições, assessorar os poderes Executivo e Legislativo na elaboração de orçamento, encaminhar comunicações de crimes ao Ministério Público e requisitar serviços públicos, onde eles forem deficitários, para o atendimento da população infanto-juvenil.

Os Conselhos de Direitos são formados paritariamente por integrantes do poder público e da sociedade civil. *Os Conselhos Tutelares* são formados por cinco membros, escolhidos pela comunidade. Por atuarem diretamente no encaminhamento das demandas da sociedade, podem ser vistos como os “Procons” dos direitos de crianças e adolescentes.

A VOZ DA REDAÇÃO

Formada em jornalismo pela Universidade Federal do Ceará, Ana Quezado é também especialista em Economia pela UFC e em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é produtora e editora da TV Verdes Mares, em Fortaleza.

Os Conselhos Tutelares raramente são mencionados em matérias sobre Abuso ou Exploração Sexual. Os jornalistas não procuram os Conselhos ou esses não dispõem de dados para fornecer? Em Fortaleza há quatro unidades do Conselho Tutelar para uma população de aproximadamente 2,2 milhões de habitantes. Se fossem bem aparelhados, o número seria razoável para atender a todos. Mas faltam condições de trabalho. Eles não têm transporte. Não têm como verificar se os direitos das crianças e adolescentes estão sendo desrespeitados. A falta de estrutura compromete a comunicação com a imprensa.

Apesar de a comunicação dos maus-tratos contra crianças e adolescentes (incluindo a violência sexual) aos Conselhos Tutelares ser obrigatória no País, o assunto é pouco abordado pela imprensa. Por quê? Essa visão está começando a mudar. A imprensa, hoje, é uma aliada no combate à violência contra a criança e o adolescente em todas as suas formas. O assunto é abordado freqüentemente pelos meios

de comunicação comprometidos com o direito à cidadania. Aqui na *TV Verdes Mares*, por exemplo, divulgamos mensalmente o relatório de casos de maus-tratos registrados nos Conselhos Tutelares de Fortaleza, apontando causas, conseqüências e soluções para os problemas.

Em diversas cidades brasileiras persiste a realidade do turismo sexual. Quais os desafios na cobertura desse tema? Sobre esse assunto, os meios de comunicação podem ampliar a cobertura. Muitas vezes, as reportagens se limitam ao fato policial. A responsabilidade por essa deficiência a imprensa divide com os órgãos que trabalham com a criança e o adolescente. Não há pesquisas freqüentes, ou dossiês. Sem informações, a TV se limita a fazer reportagens com microcâmeras ou flagrantes policiais.

O uso de tarjas pretas nas imagens das vítimas lembram o retrato de um criminoso. Há como escapar disso? A tecnologia é aliada para que a TV melhore a qualidade das reportagens sobre a violência contra a criança e o adolescente. Hoje, existem recursos que podem mostrar o problema, sem expor a vítima ao constrangimento. Temos soluções. O ângulo utilizado na realização das imagens pode ajudar na matéria, assim como o uso de voz distorcida.

lugar ao diálogo: a Procuradoria de Justiça tem conseguido mobilizar a sociedade e as prefeituras para a criação dessas instâncias, que só existiam em 206 dos 853 municípios mineiros. Em cinco meses de trabalho, 301 cidades do estado iniciaram o processo de instalação de Conselhos de Direitos, de Conselhos Tutelares ou de ambas as instituições.

Infra-estrutura inadequada

A instalação de um conselho não significa, entretanto, que tudo esteja resolvido. Nem sempre as prefeituras oferecem condições dignas, em termos de infra-estrutura, para uma ação efetiva. Computadores obsoletos, a não-implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (Sipia), equipes reduzidas e ausência de programas de capacitação de recursos humanos podem comprometer a atuação dessas instâncias no que se refere, inclusive, à disseminação de informações sobre a realidade infanto-juvenil.

Entre as questões que envolvem a atuação dos Conselhos Tutelares está a da remuneração de conselheiros. Pelo que determina o ECA, cabe às prefeituras decidir se recompensam financeiramente – ou não – os cinco representantes da comunidade que são eleitos, por voto direto, para um período de três anos de atuação. Muitos municípios já entenderam a necessidade de destinar recursos para esse pagamento. Isso pode representar o reconhecimento da importância do trabalho desses cidadãos e a preocupação de que ele seja realizado com a plena dedicação que a promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência exigem. É importante lembrar que esses conselheiros exercem uma importante função pública.



Os Conselhos Tutelares simplesmente não aparecem como fontes de dados nas matérias sobre Abuso e Exploração Sexual veiculadas por 49 grandes jornais do País entre 2000 e 2001, aponta a pesquisa que a ANDI coordenou. É essencial que a imprensa reconheça o papel central que cabe a tais instâncias quanto ao real dimensionamento do problema.

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL: QUEM PODE SER OUVIDO?

Antropólogos – são os profissionais que podem fornecer uma visão mais completa a respeito dos aspectos culturais do fenômeno.

Assistentes sociais – acompanham a família e trabalham diretamente na recuperação da criança. Geralmente, atuam junto às instituições de atendimento e conhecem os fatores sociais que envolvem esse tipo de violência.

Conselhos Tutelares – são responsáveis por encaminhar as comunicações da violência para os órgãos competentes. São importantes para caracterizar a violência regionalmente, esclarecer aspectos da política de atendimento existente e fornecer dados.

Escola e professores – podem ter informações privilegiadas, na medida em que estão cotidianamente em contato com as crianças e os adolescentes.

Especialistas no tema – além dos demais profissionais aqui relacionados, podem ser ouvidos representantes do meio acadêmico, técnicos do governo e de outras entidades. Geralmente são pessoas que estudam e contextualizam o tema.

Instituições sociais de assistência – implantam as políticas públicas de atendimento e recuperação. Acompanham os casos, apóiam os processos de reabilitação e estão em contato com o trabalho de vários profissionais envolvidos.

Judiciário – é uma instituição importante na análise das leis vigentes e das dificuldades de responsabilização do agressor.

Legislativo – é o ambiente da discussão política sobre o assunto. Podem ser consultados a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, os parlamentos estaduais e municipais.

Médicos – podem falar sobre as seqüelas da violência e sobre os procedimentos adequados ao tratamento e recuperação das vítimas.

Organismos internacionais – podem contextualizar o enfrentamento dos crimes sexuais contra a população infanto-juvenil em âmbito internacional, permitindo a comparação com a realidade brasileira.

Organizações da Sociedade Civil – principais responsáveis pelo início do debate sobre a violência sexual no País e conseqüente adoção de medidas de prevenção, proteção, atendimento e tratamento.

Polícia e delegacias especializadas – estão entre os primeiros a ter conhecimento dos casos. Podem falar sobre o agressor, a vítima, a prisão, o encaminhamento, as leis e medidas jurídicas.

Psicólogos ou psiquiatras – cuidam dos aspectos psicossociais. Podem falar dos traumas (causas e conseqüências) e da recuperação emocional.

O PROGRAMA SENTINELA

Em 2000, a Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) do Ministério da Previdência e Assistência Social (atual Ministério da Assistência e Promoção Social) lançou o Programa Sentinela, com o objetivo de apoiar e investir em projetos de organizações governamentais ou não-governamentais que privilegiassem, entre outros aspectos, o apoio psicossocial a meninos e meninas vítimas de violência sexual.

De acordo com levantamento realizado pelo programa, no ano de 2002 foram atendidas 27.747 crianças e adolescentes. Desse total, 14.011 meninos e meninas (ou 50,4%) tinham sido vitimados sexualmente. O restante sofreu violência física, psicológica ou negligência. As estatísticas mostram que é maior a ocorrência de casos de Abuso entre os registros de agressões sexuais: 71,3%. As situações de Exploração Sexual equivalem a 28,7% desse universo. Os dados revelam ainda que as garotas continuam sendo as mais atingidas por esses tipos de crime. Dos 14.011 casos acompanhados pelo Sentinela no ano de 2002, nada menos do que 11.492 (ou 82%) envolviam meninas.

O programa destina ainda verba para a implantação de Centros de Referência e serviços de Famílias Acolhedoras, desde que um Conselho Tutelar ou Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, municipal ou estadual, confirme a necessidade pelo serviço na localidade em que será desenvolvido.

Os Centros de Referência dão atenção e apoio psicossocial, por meio de parcerias entre os diferentes setores (saúde, educação, trabalho, justiça, segurança, esporte, cultura e lazer) que prestam serviços à criança, ao adolescente e à família, definindo

objetivos comuns, responsabilidades e especificidades, racionalizando ações e recursos. Existem 315 Centros de Referência em 26 estados da Federação.

Já os serviços prestados pelas Famílias Acolhedoras visam proporcionar proteção imediata nos casos de violência sexual contra crianças entre zero e seis anos de idade, tendo como princípio a garantia dos direitos à integridade e à convivência familiar e comunitária.

Mais atenção aos familiares

Mantido pelo novo governo, o Sentinela finalizava, em abril de 2003, os preparativos para a implantação de uma avaliação de impacto. De acordo com Joselino Vieira dos Santos, gerente do programa, as redes de atendimento municipal seriam rediscutidas e o setor de atenção à família receberia mais investimentos. Outra intenção era a de aproximar o programa das áreas de Educação e Saúde, de maneira a atuar de maneira intersetorial. O Sentinela também planejava atacar com maior profundidade a questão da Exploração Sexual, atuando de forma mais efetiva nas ruas para qualificar as meninas e os meninos prostituídos para inserção no mercado de trabalho.

Em outra frente, sete centros do Sentinela, localizados em áreas de alta concentração

de casos de Abuso ou de Exploração Sexual e tráfico de crianças e adolescentes foram contemplados com recursos oriundos de um Termo de Cooperação de dois anos, formalizado em outubro de 2002 entre o Ministério da Justiça e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), com participação do Ministério da Assistência e Promoção Social. No total, U\$ 1 milhão serão investidos na reforma de espaços físicos e capacitação de profissionais multidisciplinares dos centros de Pacaraima e Rio Branco (AC), São Paulo (SP), Campina Grande (PB), Feira de Santana (BA), Foz do Iguaçu (RS) e Corumbá (MT).

ORÇAMENTO NECESSITA ATENÇÃO

Em 2002 foi preciso realocar recursos de outras áreas do Ministério da Assistência e Promoção Social para manter o Programa Sentinela, que consumiu R\$ 16,1 milhões. Para 2003, a previsão de gastos era de R\$ 27,2 milhões, dos quais estavam garantidos no orçamento apenas R\$ 7,7 milhões.

A questão orçamentária é complexa. A parcela do orçamento federal destinada a ações específicas de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes contava, em 2003, com somente R\$ 9 milhões.

Descontados os recursos para o Programa Sentinela, restou R\$ 1,3 milhão para atender a todas as outras necessidades da área. É evidente a insuficiência dos recursos. Isso levou alguns órgãos que atuam diretamente nessa questão a solicitarem um aporte orçamentário específico em 2004, entre eles a Secretaria Nacional de Justiça, encarregada, no novo governo, de mapear e operacionalizar as ações federais desenvolvidas na área.

Além da escassez de recursos, o apoio às ações de combate ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes é dificultado por um artifício amplamente utilizado em todas as áreas: o contingenciamento, ou seja, a não liberação pelo governo federal dos recursos originalmente previstos para o custeio de programas e projetos estabelecidos. Os recursos anunciados podem, então, estar apenas nominalmente garantidos.

Dominar os procedimentos para a confecção do orçamento e a aplicação de recursos públicos é importante para que o jornalista possa questionar o governo sobre o que está sendo prometido e informar a sociedade sobre a execução das ações. É possível fazer esse acompanhamento por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), no qual o governo federal lança todas as informações sobre a execução orçamentária. Os jornalistas não têm acesso direto a esses dados. Porém, é possível obtê-los com a ajuda dos gabinetes de deputados e senadores. Nos estados e nos municípios, o contato com governos, assembleias legislativas, prefeituras e câmaras de vereadores pode fornecer informações úteis para o trabalho da mídia. Organizações da sociedade civil, como o Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos (www.inesc.org.br), também são boas fontes de informação sobre o orçamento.

Artigo

**A COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

*por Eva T. Silveira Faleiros**

Nos últimos anos, no Brasil, foi estimulada e operacionalizada a denúncia de situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. Campanhas públicas, divulgação de instituições e de telefones que recebem informações (anônimas ou não), bem como reportagens, artigos, entrevistas e debates na mídia escrita e televisiva sobre essa problemática deram uma importante contribuição nesse processo. Romper com os pactos de silêncio que encobrem essas situações é um dos pontos cruciais do enfrentamento da questão, pois a denúncia é o primeiro e decisivo passo, sem o qual nada pode ser feito.

A denúncia e a notificação permitem que se inicie a elucidação de um crime e a responsabilização de seu autor, bem como a proteção das pessoas envolvidas. Para que o sistema funcione efetivamente, é preciso contar com cidadãos e profissionais éticos, dispostos a defender os direitos das crianças e adolescentes e a contribuir para o desmonte desses pactos de silêncio.

As reações da criança

É importante destacar que a criança sempre mostra, de alguma maneira, que passa por uma situação de Abuso Sexual, seja revelando-a claramente, seja por meio de "sinais", como

desenhos, utilização de um linguajar sexualizado impróprio para a sua idade, pesadelos e medos incomuns, forte resistência para ver determinadas pessoas ou sintomas físicos. Portanto, antes de tudo, é fundamental acreditar no que a criança ou adolescente denuncia, bem como estar atento aos "sinais" que demonstra.

É importante também avaliar a motivação de quem denuncia ou notifica o abuso. As relações do denunciante com a vítima e com seus familiares são diversas, fazendo com que suas intenções ao denunciar e ao notificar também o sejam.

Ao revelarem situações de Abuso Sexual vividas, as vítimas estão pedindo ajuda para que essas cessem imediatamente, porque sofrem muito com isso e desejam se afastar dos abusadores, temem suas ameaças, mas nem sempre querem que sejam presos. Sentem-se culpadas e preocupam-se com as conseqüências da denúncia para si e para toda a família. Os familiares também sofrem com a situação de Abuso Sexual, precisam de ajuda, desejam a punição do agressor (nem sempre sua prisão), avaliam e temem os desdobramentos da denúncia. É importante lembrar que em geral os abusadores fazem ameaças, muitas de morte, às vítimas, às testemunhas, aos denunciantes e até a profissionais.

Outras pessoas que denunciam, como amigos e vizinhos, o fazem por questões éticas, humanitárias ou religiosas. Querem auxílio para a vítima e punição para o agressor. Já os profissionais denunciam ou notificam por princípios éticos, profissionais ou de militância pelos direitos das vítimas. Buscam, em geral, a prisão do agressor e nem sempre sua prioridade é a proteção de todos os envolvidos nos processos de Abuso Sexual – vítimas, familiares, abusadores.

Paradigma da proteção

Em pesquisas realizadas no Distrito Federal e em âmbito nacional, verificamos que o paradigma dominante na rede de enfrentamento do Abuso Sexual é repressivo-punitivo, centrado na responsabilização do acusado, ou seja, mais na notificação policial do que nos objetivos das vítimas e suas famílias quando da revelação e da denúncia.

O pedopsiquiatra belga J.Y. Hayed traz uma importante contribuição à reflexão teórico-metodológica sobre a denúncia e a notificação. O autor defende a tese de que em face de uma revelação ou denúncia de Abuso Sexual contra criança ou adolescente cabe ao profissional que dela toma conhecimento agir com urgência, “assumir imediatamente a responsabilidade

de ocupar-se da vítima até o fim, quer dizer, protegê-la de toda recidiva e jamais enterrar o caso onde se encontra”. Ou seja: trata-se de, antes de qualquer coisa, proteger a vítima, afastando-a imediatamente de qualquer possibilidade de continuar a sofrer abuso. O que implica uma série de entrevistas, parcerias, providências rápidas e audácia profissional. O apelo aos tribunais deve ser posterior à intervenção psicossocial junto à vítima e sua família – sobretudo a mãe ou o pai não abusador e os irmãos.

Em síntese, sem negar a importância da punição do acusado (que não deve ser confundida apenas com prisão), o objetivo geral do sistema de denúncia/notificação é a inclusão de todos os indivíduos envolvidos na situação de abuso sexual no circuito de atendimento, defesa de direitos e responsabilização. Trata-se de uma opção por um novo paradigma – o da proteção.

Nesse processo, cabe à mídia uma missão também fundamental. Os jornalistas precisam divulgar as várias portas de entrada da denúncia: escolas, serviços de saúde, Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, entre outras. A população deve ser informada de que, nem sempre, é preciso ir diretamente à polícia. Embora o Abuso Sexual contra crianças e adolescentes seja um problema endêmico, o número de casos denunciados ou notificados é insignificante. Por essa razão é imprescindível criar uma cultura da denúncia no País, rompendo-se os pactos familiares e societários de silêncio que ocultam essas situações, as alimentam e as perpetuam.

**Eva Faleiros é mestre em Serviço Social, professora aposentada da Universidade de Brasília (UnB), fundadora e pesquisadora do Cecria.*

OS PAPÉIS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define claramente os papéis dos profissionais das áreas de Saúde e Educação no enfrentamento das situações de maus-tratos contra a população infanto-juvenil: além da responsabilidade pela comunicação dos casos identificados, é seu dever dar proteção às vítimas e apoio a suas famílias. São atribuições demasiadamente complexas para grupos profissionais que, de modo geral, estão despreparados e desinformados sobre como proceder nesses casos.

Professores não são capacitados para associar sinais como questões de disciplina, distúrbios de aprendizagem, problemas psicológicos e evasão escolar ao Abuso Sexual ou a outras formas de violência doméstica. Quanto aos profissionais da área de Saúde, a situação é ainda mais delicada. Em geral, os serviços disponíveis na rede pública só estão preparados para o atendimento de casos agudos de violência contra mulheres adultas, cujo tratamento exige manuseio menos complexo que as situações envolvendo crianças e adolescentes.

Estamos diante de um cenário que demonstra a extrema gravidade da situação. O compromisso de prioridade declarado pelo novo governo federal ao combate ao Abuso e à Exploração Sexual precisa, com urgência, ser colocado em prática. Isso só acontecerá com a adoção e execução de políticas eficazes de treinamento, capazes de promover uma capacitação nessa área, orientando e informando adequadamente todos os segmentos profissionais que, como esses, trabalham na linha de frente de atenção às crianças e aos adolescentes.

Educação Sexual nas salas de aula

O Ministério da Educação (MEC) considera que o País já tem uma política pública que abrange o setor: a Educação Sexual consta como tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Na prática, um “tema transversal” tende a tornar-se sinônimo de matéria optativa. A não ser que apoiada por um projeto consistente – e existem alguns bons exemplos no País, embora em quantidade reduzida –, a temática não chega a tocar as questões mais fundamentais. Muitas vezes, as informações sobre sexualidade terminam se limitando às questões fisiológicas da puberdade.

O MEC não desenvolve nenhuma estratégia específica de incentivo, acompanhamento ou monitoramento da inclusão da Educação Sexual no currículo das escolas do sistema público de ensino. Não existem tampouco levantamentos que permitam verificar quantas escolas o adotam. Se estivesse presente no currículo desde as séries do Ensino Fundamental até o Médio, permeando todas as disciplinas, haveria condições de os assuntos ligados à sexualidade serem debatidos de forma transparente nas escolas, deixando, aos poucos, a condição de tema tabu.

O Ensino Fundamental é principalmente atribuição municipal. É importante, então, que



A escola e os professores raramente são usados como fontes nas matérias sobre Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes. As limitações da escola para o enfrentamento do problema são citadas em apenas 0,3% do universo da pesquisa coordenada pela ANDI sobre a cobertura do tema em 2000 e 2001. Os profissionais da Educação são fontes preciosas, na medida em que podem ajudar a mapear as dificuldades enfrentadas pelas escolas – tanto na área do ensino público quanto do particular – para combater o Abuso e a Violência Sexual. Os professores contribuem, ainda, para estimular o debate sobre a necessidade de qualificação.



Autoridades de Saúde foram mencionadas em 7,1% das matérias analisadas na pesquisa *O Grito dos Inocentes*. Apesar de uma presença bem mais significativa do que a conseguida pela área de Educação, o papel central desempenhado pela Saúde no enfrentamento do problema ainda não foi plenamente apreendido pelos jornalistas.

o jornalista levante junto às Secretarias de Educação municipais a situação da Educação Sexual em geral – e do debate sobre a violência sexual, em particular – na rede pública de ensino de sua cidade. Vale também checar as condições no Ensino Médio, junto às secretarias estaduais.

Atenção diferenciada no consultório

As diferenças na configuração das situações de Abuso e de Exploração Sexual também tornam necessário estabelecer estratégias próprias de atendimento nos serviços de Saúde. O tempo disponibilizado para outros casos de emergência assistidos não pode ser o mesmo dedicado a uma vítima que é criança ou adolescente.

Sem capacitação específica, o atendimento a esses casos torna-se desconfortável para os profissionais que, muitas vezes, temem lidar com uma situação sobre a qual não têm controle total. O aborto legal é uma dessas situações. As gestações decorrentes da violência sexual podem atingir até mesmo meninas entre 10 e 12 anos. Nesses casos, de acordo com o artigo 128 do Código Penal, a gravidez pode ser interrompida. Mesmo contando com respaldo jurídico – basta o consentimento da grávida ou de seu representante legal – o desconhecimento da lei ainda faz com que a interrupção dessas gestações seja, com raras exceções, um tabu no serviço público de Saúde.

Corpo de delito e comunicação compulsória

Há outras dificuldades no campo da Saúde. Provas médico-legais que comprovem o Abuso Sexual de crianças e adolescentes são de grande importância na identificação e na responsabilização

do agressor, que pode ser o pai, o padrasto ou o irmão. É comum que a ausência de comprovação da violência seja entendida como falsa alegação ou inexistência de crime sexual por médicos, legistas, policiais e promotores de Justiça. O fato de que uma das características dos crimes de Abuso Sexual seja a de não deixar traumas físicos severos, devido à não resistência de suas vítimas, não tem sido corretamente avaliado pelas instâncias competentes. Acontece que os Institutos Médicos Legais (IML) são hoje os únicos órgãos autorizados a emitir laudo de exame de corpo de delito e conjunção carnal. Não estão, contudo, preparados para o contexto delicado que cerca esse tipo de procedimento, quando envolve a criança ou o adolescente. Uma alternativa, até agora não discutida com profundidade, seria a realização do exame por outros órgãos competentes da área de Saúde.

Muitos profissionais da Saúde também desconhecem que o artigo 13 do ECA estabelece que os casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes devem ser comunicados ao Conselho Tutelar da localidade. Para reforçar a determinação, o Ministério da Saúde baixou a portaria 1968/GM, que torna, nesses casos, obrigatório para as instituições da rede pública o preenchimento de uma Ficha de Notificação Compulsória e seu encaminhamento aos órgãos competentes. Apesar da determinação, inúmeros profissionais ainda relutam em cumprir sua obrigação. Além dos que não têm conhecimento sobre a legislação, há quem ache que não é tarefa do setor de Saúde fazer essa comunicação, aqueles que têm medo das eventuais ameaças dos agressores e os que acham que esse é um problema que deve ser resolvido na esfera familiar.

O ATENDIMENTO A VÍTIMAS E AGRESSORES

Quando, apesar de tantas dificuldades, consegue-se responsabilizar criminalmente um abusador ou explorador, começa outro problema: tratar vítimas e agressores, de forma a conseguir interromper o ciclo da violência.

As várias formas de configuração dos crimes sexuais contra o segmento infanto-juvenil, as peculiaridades de cada caso, a obrigatoriedade de integração entre diversas áreas do conhecimento, as limitações institucionais e as dificuldades individuais dos profissionais envolvidos são elementos que ilustram o grau de complexidade que cerca o atendimento. Vale lembrar: a recuperação das crianças e dos adolescentes violentados exige atenção aos aspectos físico, psicológico, afetivo e social. Descuidar de algum deles pode comprometer avanços em outra área.

Cuidados muito especiais

Nos casos de Abuso Sexual, é preciso separar vítima e abusador, o que pode resultar na retirada da criança ou do adolescente do círculo familiar – o retorno para o lar torna-se medida de alto risco. Nesse caso, se tiver sorte a vítima pode ser adotada. Mas, na maioria das vezes, acaba permanecendo em abrigos até os 18

CARACTERÍSTICAS DO AGRESSOR

Utilizando sua própria vivência profissional e indicadores elencados pelo Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância (Crami/SP), a psicóloga e pesquisadora pernambucana Tânia Guerra listou algumas características comuns aos abusadores sexuais:

- Cerca de 85% são homens e adultos.
- Apresentam alguma psicopatologia inerente ou anomalias na estrutura do superego.
- Mostram-se incapazes de controlar seus impulsos, embora lutem para reprimir a compulsão e o sentimento de culpa pelo abuso que cometem.
- Geralmente foram vítimas de abuso sexual na infância.
- Normalmente não são violentos e apresentam comportamento com padrões de boa convivência social.
- São influenciados pela imagem materna.
- Frequentemente buscam alento na conversão a alguma denominação religiosa.

anos incompletos: o problema é que esses meninos ou meninas que sofreram algum tipo de violência sexual acabam sendo estigmatizados e dificilmente são escolhidos para viver em outras famílias. Em geral, estas se encontram à procura de crianças de até três anos de idade, de preferência do sexo feminino, de cor branca e “sem problemas” (*veja mais sobre a questão nos quadros das páginas 93 e 94*).

Já nos casos de Exploração, as vítimas que conseguem abandonar a situação a que são submetidas, precisam de atendimento e acompanhamento personalizados, além de abrigos seguros que permitam seu afastamento da realidade até então vivida e impeçam a ação de exploradores e mesmo da família, quando é esta que agencia os serviços sexuais da criança ou do adolescente. Eles também precisam de cuidados gerais e ações de prevenção ao consumo de drogas, à gravidez, às doenças sexualmente transmissíveis e à Aids, além de atenção a outras conseqüências da violência a que foram submetidos, para que tenham alguma chance de se desenvolverem de forma saudável. É importante ainda que os abrigos sejam uma opção capaz de proteger essas meninas e meninos do preconceito de uma parcela da sociedade.

Em relação aos responsáveis pela violência, a situação é ainda pior. Muitas vezes o agressor necessita atendimento especializado. Alguns especialistas afirmam que há meios de possibilitar a convivência social de um pedófilo, contudo não há tratamento disponível na rede pública. Os que têm recursos recorrem aos consultórios particulares, mas a “atenção” à grande maioria dessas pessoas acaba restrita às penas impostas pela Justiça, que sempre agravam o estigma social que as cerca.

AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DOS ABRIGOS

O Estatuto da Criança e do Adolescente é claro: os abrigos devem ter a forma de um lar, atendendo a pequenos grupos. Devem oferecer educação. Na teoria, são espaços de passagem até que se encontre uma família substituta. Na prática, na maior parte das vezes são depósitos de crianças.

Segundo a psicóloga e pesquisadora da Universidade Federal do Paraná Lídia Weber, os abrigos podem ser classificadas em dois tipos. No primeiro, tradicional, existem muitas crianças e pouca gente para cuidar delas. Muitos têm a aparência de prisão. O outro tipo de abrigo é mais moderno. Chamados de casa-lar, são menores, acolhem menos crianças e têm atendimento mais personalizado. No entanto, adverte a psicóloga, “qualquer abrigo é um depósito, nada é de ninguém”.

A Caravana Nacional de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados visitou, em 2001, abrigos de oito estados e do Distrito Federal. Encontrou condições lamentáveis de funcionamento: locais sujos, superlotados, com grandes muros e portões de ferro. “Como alguém desenvolve a personalidade nessas situações?”, questiona a pesquisadora. Também chamados de orfanatos, hoje o que os abrigos menos têm são crianças órfãs. Segundo pesquisa da UFPR, apenas 5,4% dos abrigados são

de fato órfãos. Grande parte dos outros 94,6% está lá por causa da negligência familiar. Isso inclui a violência sexual. São crianças e adolescentes que têm pai e mãe, mas raramente recebem visitas.

Menos de 10% dos inscritos para adotar uma criança aceitam levar para casa alguém com mais de cinco anos de idade. Mais da metade das crianças abrigadas no Brasil já passou dos sete. Para quem sofreu violência sexual, a situação é pior. Com a história marcada nos arquivos das instituições, são vítimas de preconceito ainda maior. Lídia Weber afirma que apenas em casos extremos de violência sexual, comprometendo definitivamente a estrutura familiar, a criança deve ser retirada de sua casa. “O ECA assegura à criança o direito de viver em família e em comunidade. Numa instituição, não tem família e nem comunidade”, afirma. “Se foi o padrasto que violentou a criança, ele que saia de casa”, defende. A psicóloga faz, no entanto, uma ressalva: sendo retirado de casa o agressor, a família deveria ser acompanhada de perto por um serviço de assistência, papel que caberia aos Conselhos Tutelares.

A maior parte dos abrigos brasileiros é controlada por instituições da sociedade civil. Apesar de haver pesquisas na área, não há dados oficiais sobre quantos são os abrigos quantas crianças estão neles.

A VOZ DA REDAÇÃO

Ana Beatriz Magno foi repórter do *Jornal de Brasília* e da *Revista IstoÉ*. Desde 1996, é repórter especial do *Correio Braziliense*. Foi finalista do Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo, na edição de 2002/2003, com o caderno especial *Órfãos do Brasil*, que conta a história de meninos e meninas que vivem em abrigos.

Muitas das crianças que vivem em abrigos estão lá por terem sido vítimas de Abuso ou Exploração Sexual e tiveram que ser afastadas da família. Qual a sua avaliação sobre esse procedimento? É uma coisa estranhíssima a criança ser afastada da família quando é vítima de Abuso Sexual, porque ela sofre duas vezes. Perde a dignidade e perde a casa. Os abrigos não são casas, não são famílias. O abrigo é o avesso do presídio. Em uma prisão, cada dia que se passa lá dentro é um dia mais próximo da liberdade. Em um abrigo é o contrário. Cada dia a mais, cresce a chance de não sair. Se a criança entra com três anos tem, digamos, 30% de possibilidade de ser adotada. Dois anos depois, essa chance se reduz em 80%. E para quem sofreu violência sexual, é ainda pior. Isso porque a família que pretende adotar quer uma criança sem história, quer construir a história. E uma criança violentada sexualmente tem um fardo muito grande. Na minha opinião, é o abusador quem deveria ser retirado de casa, por meio de liminares

e medidas judiciais rápidas. Mas a família deveria receber uma assistência ampla.

*Uma pauta sobre violência sexual contra crianças e adolescentes emplaca facilmente? No *Correio Braziliense*, os temas sempre foram bem vindos. A gente procura tratá-lo assunto de uma maneira mais reflexiva. Mas também temos problemas. Em defesa da criança e em respeito ao ECA, é fácil terminar protegendo o abusador. Não se mostra a vítima, mas também não se mostra o agressor, senão o menino ou a menina poderão ser identificados. Precisamos então pensar em uma fórmula que aborde mais o abusador. Não para demonizá-lo, e sim para compreendê-lo. Se não fizermos isso, nunca vamos conseguir revelar para a sociedade a questão do Abuso como um todo.*

*Segundo levantamento da ANDI, o aumento no número de matérias sobre Abuso e Exploração Sexual em 2002 foi de mais de 85% na comparação com 2001. Mas esse crescimento pode ser explicado pelo surgimento de casos chocantes, mostrando que a cobertura ainda se dá em "surto". Como cobrir o tema de forma mais sistemática? Acredito que uma cobertura sistemática correria o risco de tender para um formato "Big Brother", porque o Abuso costuma acontecer dentro de casa. Mas é possível fazer uma cobertura melhor. Eu faço um *mea culpa*: a gente ainda não conseguiu colocar plenamente a criança no centro da pauta.*

A IMPOTÊNCIA DA LEI

Os aspectos da legislação brasileira referentes aos crimes de violência sexual fragilizam o Judiciário e dificultam sua atuação na indicação e responsabilização dos responsáveis por esses delitos. No caso do explorador, não há qualquer impedimento para a atuação do Ministério Público. Contudo, quando se trata do Abuso Sexual, a atuação é limitada pela lei, que considera que os delitos contra a liberdade sexual devem ser objeto de ações penais privadas, ou seja, só podem ser levadas a efeito se a vítima – ou um de seus responsáveis legais – fizer a comunicação do crime, contratar um advogado e arcar com os custos do processo.

Há exceções, no entanto. Quando o pedófilo, o violador ou o estuproador tem o poder familiar sobre a criança ou o adolescente, pode ser denunciado e o Ministério Público dá início a uma ação pública incondicionada, assim chamada por não depender da iniciativa da vítima. Outra brecha é encontrada quando a vítima ou a família denuncia o crime, mas se constata que ela não tem condições financeiras de processar seu algoz. Nesse caso, o Estado pode tomar a providência judicial – denominada nesse caso “ação pública condicionada”, já que só pode ser deflagrada a partir da atitude inicial da vítima de denunciar seu agressor.

Diante das dificuldades, alguns juízes brasileiros têm utilizado dispositivos do ECA para reverter a impunidade, como os artigos de número 5, 15, 17, 18 e 244A que garantem a integridade, a preservação da dignidade e da moral de crianças e adolescentes. Considerando que situações de violência sexual rompem com esses princípios, magistrados têm podido agir, ainda que de maneira limitada.

A PERDA DO PODER FAMILIAR

O novo Código Civil brasileiro, em vigor desde janeiro de 2003, segue a orientação contida no Estatuto da Criança e do Adolescente e determina que o pai, a mãe ou responsável legal que castigar imoderadamente os filhos, deixá-los em abandono ou praticar atos contrários à moral e aos bons costumes perderá o poder familiar – conceito que substitui a antiga expressão “pátrio poder”.



Segundo a pesquisa coordenada pela ANDI sobre a cobertura de Abuso e de Exploração Sexual em 2000 e no primeiro semestre de 2001, 1,1% das matérias trataram de abusos que ocorreram dentro de instituições como abrigos.



O Ministério Público é consultado em 13,9% das matérias sobre os temas de Abuso ou de Exploração Sexual contra a população infanto-juvenil, segundo pesquisa coordenada pela ANDI, que avaliou a cobertura do assunto na imprensa entre 2000 e 2001.



Nas matérias analisadas na pesquisa *O Grito dos Inocentes*, cerca de 15% citam leis. O Código Penal está presente em menos de um terço desses textos. O ECA é citado em quase metade e o respaldo a seus conteúdos é grande. Mas conseqüências legais para supostos agressores sexuais são tratadas em apenas 6,8% das matérias sobre Abuso ou Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, publicadas na mídia impressa em 2000 e no primeiro semestre de 2001.

A invisibilidade do cliente

Nos casos de Exploração Sexual, um personagem tem conseguido passar quase que impunemente pela ação dos sistemas policiais e do Judiciário: trata-se do cliente, que não é citado uma única vez, seja no ECA, seja no Código Penal. Nessa situação, somente a interpretação de juízes conscientes tem possibilitado ações judiciais. O artigo 244A determina que submeter meninos e meninas à Exploração Sexual é crime passível de multa e, em casos mais graves, pena de quatro a dez anos de reclusão.

A palavra "submeter" tem sido utilizada como precedente para o enquadramento do cliente. Isso, no entanto, só é possível a partir da interpretação de cada juiz. É preciso lembrar, portanto, que enquanto o usuário dos serviços sexuais de crianças e adolescentes não estiver explicitado na lei como autor de um crime, a sociedade vai continuar dependendo exclusivamente da interpretação de cada magistrado.

A pesquisa *O Grito dos Inocentes* mostra que o contato da imprensa com o Judiciário, quando existe, provoca apenas a citação de leis. Os jornalistas podem ir além, questionando a inexistência de mecanismos explícitos de punição e citando casos de condenação de clientes como possibilidades de jurisprudência. Assim, outros juízes poderão recorrer a resultados anteriores para tomarem suas decisões. Os profissionais da mídia podem colaborar ainda divulgando casos em que houve condenação de usuários com base no artigo 244A. Pesquisadores e especialistas podem também realizar um levantamento desses casos.

O PESO DA CORRUPÇÃO

O Congresso de Yokohama, realizado no final de 2001, constatou que a corrupção afeta países em todo o mundo e é um dos principais fatores de incentivo à prática de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, enfoque que a mídia brasileira também vem deixando de investigar.

Vale lembrar que a aplicação da lei depende da identificação dos crimes e dos criminosos. É sabido, por exemplo, que a polícia recebe denúncias sobre a ação de cafetões e redes de agenciamento – entretanto, raramente as repassa à imprensa. Mais esporádicas ainda são as notícias sobre a prisão desses agenciadores.

Tal situação pode refletir o fato de que, mesmo existindo leis, a corrupção oficial trabalha para inibir sua aplicação. É importante destacar, ainda, que essa corrupção pode atingir não só as forças policiais, mas também membros do Executivo, do Judiciário e do Legislativo.

Em 1997, por exemplo, uma CPI realizada pela Assembléia Legislativa da Paraíba identificou políticos, empresários e juizes que aliciavam e exploravam sexualmente crianças e adolescentes. O inquérito resultante da CPI acabou arquivado por pressão dos envolvidos.

A questão do tráfico

A corrupção representa um grande obstáculo ao combate a esses crimes, inclusive porque está presente na facilitação de caminhos mais tradicionais da Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Atuando no submundo e contando

com a conivência de autoridades corruptas, o tráfico de meninas e meninos dificulta muito a obtenção de dados quantitativos e qualitativos sobre o problema. O desafio foi enfrentado, com sucesso, pela *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial (Pestraf)*, cujos resultados foram publicados pelo Cecria em 2002. Partindo da análise de inquéritos e processos arquivados, casos pontuais e matérias publicadas na mídia entre 1996 e 2002, a instituição, com apoio de várias ONGs das diversas regiões, realizou uma acurada radiografia do problema.

O trabalho mapeou o tráfico interno e externo, as principais rotas, o perfil do explorador, as redes de favorecimento e a caracterização das vítimas. Segundo a pesquisa, há 241 caminhos de tráfico de mulheres e adolescentes no Brasil – 78 rotas interestaduais, 32 intermunicipais e 131 internacionais. Os países que mais recebem meninas e mulheres brasileiras são Espanha, Holanda, Venezuela, Itália e Portugal. O tráfico não é só internacional: garotas também são levadas do interior para as capitais brasileiras com a promessa de uma vida melhor.

No Centro-Oeste, o estado mais problemático é Goiás. No Nordeste se destaca

o Maranhão e, no Norte, Pará, Roraima e Amazonas. Das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo partem meninas para Portugal, Holanda, Itália, Israel e Estados Unidos. Na região Sul, os pólos são Uruguaiana e Foz do Iguaçu, com tráfico para a Argentina, Paraguai e Chile. Os agenciadores são, em sua maioria, brasileiros. A maior parte das meninas aliciadas é mestiça ou afrodescendente, com idades entre 12 e 24 anos. São provenientes das camadas mais pobres da população e têm baixa escolaridade. Muitas já sofreram Abuso Sexual.

O controle da Internet

Um desafio recentemente imposto à legislação – e que deverá assumir cada vez maior relevância na cobertura jornalística – é a identificação e punição da pedofilia e da Exploração Sexual de crianças e adolescentes pela internet. A imagem de uma criança ou adolescente na rede é um flagrante do ato sexual criminoso em desenvolvimento. A dificuldade de responsabilização nesses casos começa pelo fato de que o criminoso pode ter qualquer nacionalidade e estar em praticamente qualquer lugar do planeta.

Mesmo quando é identificado, o criminoso só é alcançado pelas leis brasileiras em duas situações: se estiver em território nacional,

mesmo que seja estrangeiro, ou se, sendo estrangeiro e estando fora do Brasil, estiver cometendo crime previsto pela legislação de ambos os países. Atua, nesse caso, o princípio da territorialidade, segundo o qual é preciso que o criminoso seja submetido às leis de um determinado território geográfico. Nessas situações, os artigos do ECA utilizados são o 240 e o 241, que consideram crime fotografar, publicar e produzir cenas cinematográficas ou teatrais envolvendo crianças ou adolescentes. Mas na internet, amplamente utilizada para disseminar a pornografia infanto-juvenil e sustentar a pedofilia, encontrar as crianças e adolescentes explorados – e punir seus agressores – ainda é um grande desafio.

Prova disso é que acessar um *site* que veicule imagens de sexo envolvendo crianças e adolescentes não é delito, assim como não é passível de punição quem retira dele fotografias ou vídeos e os envia por e-mail, não importa a quantos destinatários. Há casos em que a polícia identifica pessoas que utilizam esse expediente com grande frequência, mas não pode agir. Mesmo que alguém passe milhares de mensagens com imagens de crianças em situação de Abuso, e o faça diariamente, não sofrerá nenhuma ação policial.

A legislação brasileira ainda não tipifica essas atividades, condição essencial para que elas sejam consideradas um crime. Para que seja passível de punição, o ato criminoso deve estar tipificado, isto é, descrito na lei. A imprensa pode cobrar das autoridades do Judiciário a modernização do Código Penal e do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente no sentido de incluir dispositivos que contemplem a punição de crimes cometidos via internet.

Caminhos para Aprimorar a Cobertura

RECOMENDAÇÕES PARA JORNALISTAS

- Mapear, debater e difundir a legislação (Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Constituição, Estatuto da Criança e do Adolescente, Código Penal, Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Enfrentamento da Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente) é fundamental quando se deseja abordar as políticas públicas existentes para o combate ao Abuso e à Exploração Sexual.
- Acompanhar o encaminhamento dos casos apurados por meio de suítes, informando o público sobre os procedimentos médico-jurídicos em relação à vítima, ao agressor e seus familiares é uma forma de revelar ao leitor a fragilidade e a necessidade de investimento nas políticas públicas.
- Dar destaque na matéria às ações necessárias para a recuperação do trauma – acompanhamento físico, psicológico, afetivo e social – é uma forma de cobrar medidas das autoridades responsáveis.
- A inexistência de políticas públicas e de estatísticas também é pauta. Mostrar à sociedade a ausência de ações é uma forma de induzir a população a ponderar sobre o papel dos atores sociais envolvidos e cobrar o devido posicionamento de cada um.
- A imprensa deve estar atenta às manifestações da sociedade civil e à resposta dos governantes. Pode acompanhar a tramitação de novos projetos de lei e cobrar a aplicação daquelas já existentes.
- É importante dar visibilidade à criação de mecanismos que possibilitem o fortalecimento e a implantação de organismos do sistema de garantias de direitos e deveres das crianças e dos adolescentes (delegacias especiais, varas criminais especializadas, Conselhos Tutelares).
- A maior dificuldade na elaboração de políticas públicas de combate ao Abuso Sexual é que a maioria dos casos, por geralmente ocorrer dentro de casa, acaba não sendo denunciada, devido ao medo ou conivência de familiares. A mídia pode contribuir para diminuir essa subnotificação ao conscientizar a população para a importância de denunciar as ocorrências e divulgar os números de telefone disponíveis para isso.
- Ouvir as organizações da sociedade civil (ONGs, fóruns, conselhos) é fundamental na cobertura de políticas de proteção contra o Abuso e Exploração Sexual. Apesar dos avanços governamentais, essas organizações ainda são as principais referências na discussão e enfrentamento do problema, inclusive na área de atendimento à vítima. A mídia pode mostrar

à opinião pública as ações desenvolvidas em cada instituição e apontar seus avanços e dificuldades para potencializar a consolidação de uma rede social efetiva.

● Ao fazer matérias sobre o turismo sexual de crianças e adolescentes, o jornalista pode citar marcos legais como o Código de Conduta para a Proteção de Crianças contra a Exploração e Turismo Sexual e investigar as ações que governos, ONGs e Setor Privado desenvolvem para aplicá-lo. É uma forma de pressionar as autoridades a retirarem de sua política oficial de turismo peças publicitárias que dão margem a interpretações dúbias e, indiretamente, incentivam a Exploração Sexual.

● O comportamento de muitos agressores tem origem em aspectos psicológicos e sociais (Abuso Sexual no ambiente familiar na infância, por exemplo). A reclusão em penitenciárias, portanto, não deve ser tratada como única alternativa. Contudo, na rede pública de saúde não há tratamento para esses indivíduos. É importante questionar junto ao poder público o porquê da inexistência de políticas de tratamento aos agressores cujo crime está fundado em distúrbios psicológicos. Consulte especialistas para saber quais procedimentos deveriam ser tomados.

● Investigar e tornar públicos os meandros de funcionamento das redes de tráfico de mulheres e crianças para fins sexuais e de pedofilia é uma forma de subsidiar as ações de combate. Dar visibilidade às

ações bem sucedidas também é um estímulo para a replicação das mesmas em outros níveis.

● Nas ocasiões em que a matéria mostra a ineficácia ou baixo rendimento das ações postas em prática por governo ou ONG para combater o Abuso ou a Exploração Sexual, o jornalista pode ir além da simples crítica, consultando outras fontes e apresentando idéias para melhorar o que está sendo realizado ou indicando outras alternativas.

SUGESTÕES DE PAUTA

● Uma ótima idéia é traçar um comparativo da evolução das políticas públicas no Brasil na área da violência sexual, do assistencialismo à responsabilidade social.

● Verifique se o seu estado ou município já possui um Plano de Enfrentamento à Exploração e Abuso Sexual e em que estágio está sua implantação. Veja quais mecanismos de combate existem e investigue sua eficácia, analisando os recursos humanos e financeiros empregados e comparando a iniciativa com experiências bem sucedidas em outras localidades.

● Entreviste educadores e famílias para fomentar a discussão de como deve ser abordada a questão da sexualidade em sala de aula, com ênfase em noções de prevenção ao Abuso Sexual. Veja o que é feito neste sentido nas escolas de seu município ou estado.

● O artigo 13 do ECA determina que médicos, professores ou responsáveis por estabelecimentos de

saúde e ensino devem, obrigatoriamente, comunicar às autoridades competentes os casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Uma matéria pode questionar o preparo desses profissionais para reconhecer sinais de violência e denunciá-los.

● É possível retratar histórias de meninas que foram vítimas da Exploração Sexual devido à baixa renda de suas famílias, entrevistando também especialistas e autoridades sobre ações que podem evitar esse fenômeno. Mostre experiências bem sucedidas que retiraram essas jovens dessa situação.

● O Brasil é signatário de tratados internacionais que visam a prevenção ao tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais. O que determinam esses tratados e o que vem sendo feito para cumpri-los?

● As crianças e adolescentes em situação de rua são sujeitos de direitos como todos os outros. A existência ou inexistência de políticas públicas que os protejam do Abuso e da Exploração Sexual pode render uma matéria de grande impacto.

● A imprensa pode investigar, junto aos órgãos governamentais responsáveis, quais as dificuldades para a definitiva implantação de um banco de dados nacional que sistematize e disponibilize informações estatísticas sobre casos e encaminhamentos, tipos de atendimento, perfil dos explorados e dos exploradores e principais tipos de violência.

● O jornalista pode verificar se seu município dispõe de Conselho Tutelar e expor as condições de funcionamento do órgão. Ele tem estrutura para receber, encaminhar e acompanhar todas as comunicações de violência sexual? Dispõe de um banco de dados para sistematizar essas informações? Seus membros estão engajados no combate ao problema? Há outras entidades que desenvolvem esse papel?

● Merecem investigação aprofundada os fatores econômicos, culturais e sociais que colaboram para o turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes. Deve-se focalizar o posicionamento da iniciativa privada com relação ao problema e também como ela contribui ou poderia contribuir para seu combate.

● São frequentes os casos em que há necessidade de colocar a criança em famílias substitutas. Outras vezes, ela é levada para abrigos. Quais as conseqüências dessas diferentes medidas para a criança?

4

Comportamento Editorial

O Abuso e a Exploração Sexual já integram a pauta da mídia brasileira. Mas, em muitos casos, faltam maior aprofundamento e perspectiva social à abordagem



O ENVOLVIMENTO DA IMPRENSA COM A QUESTÃO DA EXPLORAÇÃO E DO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É FUNDAMENTAL NA AMPLIAÇÃO DO DEBATE EM TORNO DO ASSUNTO EM TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE, NA COBRANÇA POR POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICAZES E NA REVELAÇÃO DOS CRIMES. SEM A PARTICIPAÇÃO DA IMPRENSA NÃO SERÁ POSSÍVEL À SOCIEDADE CONSTRUIR NOVOS PARADIGMAS SOBRE O TEMA, ELIMINAR O PRECONCEITO, O ESTIGMA E OS TABUS.

A CRESCENTE PRESSÃO SOBRE OS PROFISSIONAIS NAS REDAÇÕES — EM GRANDE PARTE RESULTANTE DA DIMINUIÇÃO DE VAGAS (SEGUNDO A FENAJ, FORAM EXTINTAS, EM REDAÇÕES DE TODO O PAÍS, 599 VAGAS EM 2001 E 516 EM 2002) — DIFICULTA O EXERCÍCIO EFICAZ E RESPONSÁVEL DA ATIVIDADE JORNALÍSTICA. POR OUTRO LADO, A COBERTURA DA EXPLORAÇÃO E DO ABUSO SEXUAL APRESENTA GRANDE COMPLEXIDADE INVESTIGATIVA E EXIGE TRATAMENTO APROFUNDADO E SISTEMÁTICO. TUDO ISSO APONTA CLARAMENTE PARA A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL QUE TRABALHA COM ESSES TEMAS.

É PRECISO LIDAR COM ESSA REALIDADE: AS UNIVERSIDADES GERALMENTE NÃO PREPARAM O PROFISSIONAL DE JORNALISMO PARA UMA PRÁTICA EFICIENTE DE REPORTAGEM, EM ESPECIAL QUANDO ELA ENVOLVE ASSUNTOS QUE ESTÃO FORA DO TRADICIONAL EIXO POLÍTICA-ECONOMIA. A COBERTURA DE TEMAS SOCIAIS, PARTICULARMENTE OS DE GRANDE COMPLEXIDADE, COMO O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EXIGE PROFISSIONALISMO, DEDICAÇÃO E PERSEVERANÇA. SE NÃO HÁ INTERESSE DOS JORNAIS EM INVESTIR NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SEUS QUADROS, RESTA AO JORNALISTA DAR PASSOS À FRENTE E INVESTIR NA SUA QUALIFICAÇÃO, RECORRENDO A ESPECIALISTAS NO TEMA, DIVERSIFICANDO FONTES, FUGINDO DO FACTUAL, ACOMPANHANDO OS DESDOBRAMENTOS DOS CASOS E DEPENDENDO MENOS DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA.

Mesmo diante das dificuldades apontadas, percebe-se uma disposição dos veículos de comunicação em ceder mais espaço para a problemática. O monitoramento de 49 grandes jornais brasileiros, realizado pela ANDI diariamente, mostra que em 2002 houve um crescimento de mais de 85% na cobertura dos temas Exploração e Abuso Sexual em relação ao ano anterior.

A cobertura também apresenta melhores resultados, em termos de qualidade, do que a realizada sobre outros tipos de violência, segundo aponta pesquisa especial coordenada pela ANDI em 2001. Entre os jornalistas parece haver a compreensão da necessidade de se trabalhar o assunto com maior responsabilidade social.

A mídia como aliada

Foi a partir da década de 1990, com a aprovação do ECA e a ampliação do interesse de diversos setores sociais pelos temas relacionados aos direitos da infância e da adolescência, que a mídia assumiu um papel cada vez mais relevante na discussão do Abuso e da Exploração Sexual. Embora a cobertura ainda necessite de aprimoramentos para levar a sociedade a uma reflexão mais aprofundada e a atuar mais efetivamente contra os problemas, é nítido o interesse em abordá-los sob uma ótica contextualizada.

A importância da atuação da imprensa na batalha contra a violência sexual torna-se evidente quando analisamos a relação entre as notícias sobre esses crimes e o aumento no número de comunicações feitas aos órgãos competentes. Na última semana de setembro de 2002, por exemplo, uma série de reportagens veiculadas pelo Jornal Hoje, da *Rede Globo*, divulgou amplamente o número do disque-denúncia então operado pela Abrapia.



O envolvimento da Igreja e de um médico de renome em casos de Abuso Sexual contra crianças e adolescentes, além da mobilização em torno do 18 de maio, *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, ajudou a aumentar o interesse da mídia em relação a esses temas. Em 2002, o número de matérias sobre esses crimes cresceu 85,48% na comparação com 2001, segundo o relatório *Infância na Mídia 2002/2003*, realizado pela ANDI e Instituto Ayrton Senna, com apoio do Unicef (veja mais sobre o assunto na página 106).

CATEGORIA DE TEXTOS PUBLICADOS, SEGUNDO A PESQUISA O GRITO DOS INOCENTES

Reportagens	94,99%
Artigos	2,51%
Entrevistas	1,11%
Notas	0,84%
Editoriais	0,42%
Colunas	0,14%

JORNAIS QUE MAIS PUBLICARAM TEXTOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL EM 2002*

ABUSO SEXUAL – VÍTIMA

O Povo-CE	5,12%
A Crítica-AM	4,50%
Diário do Pará-PA	3,93%
A Notícia-SC	3,44%
Folha de Londrina-PR	3,35%
O Liberal-PA	3,35%

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Estado de Minas-MG	7,91%
A Crítica-AM	6,30%
Correio da Paraíba-PB	6,17%
O Povo-CE	3,89%
Meio Norte-PI	3,75%

AÇÕES PREVENTIVAS E CAMPANHAS

O Povo-CE	8,54%
A Tarde-BA	6,01%
Correio da Bahia-BA	5,43%
O Estado do Maranhão-MA	3,68%
Diário do Nordeste-CE	3,49%
Folha de Londrina-PR	3,49%

*O percentual de cada jornal corresponde à proporção das reportagens que publicou, em relação ao total de matérias veiculadas no ano sobre cada um dos assuntos em foco. Os dados são do monitoramento anual realizado pela ANDI em 50 jornais de todo o Brasil.

Os resultados foram imediatos. Em comparação à última semana do mês anterior (agosto), foi registrado aumento de 352% no número de comunicações. O total de registros corresponde a um crescimento de 126% no número de ligações (denúncias ou não) na última semana de setembro. Em comparação com todo o mês anterior, setembro teve um incremento de 570% no total de telefonemas, o que se pode atribuir à ampla divulgação do o800 pela tevê. As comunicações de Abuso Sexual cresceram em 22% e as de Exploração tiveram aumento de 950% no período.

Igreja e Medicina no alvo

Ainda em 2002, o noticiário factual foi aquecido por acontecimentos que envolveram duas instituições sociais respeitadas: Igreja e Medicina foram surpreendidas por denúncias de Abusos Sexuais cometidos por alguns de seus representantes. O escândalo de pedofilia na Igreja envolveu muitos países em 2002, com o epicentro nos Estados Unidos. Padres usavam a confiança dos fiéis para abusar sexualmente de crianças e adolescentes. O Papa foi levado a admitir publicamente o problema.

Depois da figura imaculada de padres, foi a vez de um médico estarrecer o País com suas práticas sexuais. Especialista no tratamento de adolescentes e seus problemas, o hebeatra Eugênio Chipkevitch, 47 anos, foi denunciado pela descoberta de 35 fitas de vídeo nas quais protagonizava cenas de Abuso Sexual contra seus jovens pacientes – ao todo, 40 meninos entre oito e 17 anos. Reconhecido por pais e pacientes, foi preso quando se preparava para fugir. Em março de 2003 foi condenado a 124 anos de prisão. Foi a maior pena imposta pela Justiça criminal brasileira a um acusado de pedofilia.

Ao contrário da maioria das ocasiões em que o crime é divulgado, nesses episódios a sociedade se viu obrigada a refletir: a qualificação dos personagens principais das histórias citadas alertou a população para uma face da violência sexual contra crianças e adolescentes que, diferentemente do crime de Exploração Sexual, não é cultivada pela desigualdade social e econômica e sustentada pela clandestinidade. É um fenômeno que atinge todas as classes sociais, etnias, culturas e religiões.

A visibilidade da data nacional

Uma das ações que mais contribuíram para a entrada do tema Abuso e Exploração Sexual na pauta das redações brasileiras foi a criação do *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, instituído pela lei federal 9970, de 2000, com o objetivo de mobilizar e convocar a sociedade brasileira a engajar-se no combate a esse problema. A data de 18 de maio foi definida no debate entre mais de 160 entidades, na cidade de Natal (RN), onde foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil.

Dois anos depois da criação da data, já eram visíveis os resultados do envolvimento da sociedade em torno dessa batalha. Em vários estados foi possível verificar forte mobilização dos atores sociais envolvidos com a questão. A imprensa, por sua vez, passou a dar ampla divulgação às atividades realizadas.

A passagem da data suscitou, em 2002, ainda a publicação, nos jornais dos mais diversos estados, de textos mais aprofundados, capazes de estimular a reflexão sobre os crimes de cunho sexual contra crianças e adolescentes. Na tevê, algumas matérias destacaram a mobilização realizada no País e a importância da



Em 2000, 49 grandes jornais brasileiros, monitorados pela ANDI publicaram 2.619 textos sobre Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Em 2001, foram veiculadas 2.239 matérias sobre o assunto, 17,03% menos que no ano anterior. Em 2002, cresceu muito a abordagem dos temas nos jornais: foram contabilizadas 4.153 inserções, fazendo com que subissem da 9ª para a 7ª posição no *ranking* dos temas relativos à infância e adolescência mais focalizados pela mídia, segundo dados do *Relatório Infância na Mídia 2002/2003*, publicado pela ANDI e Instituto Ayrton Senna, com apoio do Unicef.

A COBERTURA DE EXPLORAÇÃO E DE ABUSO SEXUAL: OS ASSUNTOS MAIS DEBATIDOS EM 2002

Abuso Sexual (vítima)	55,87%
Exploração Sexual	17,05%
Ações & Campanhas	11,78%
Pedofilia	9,56%
Abuso Sexual (agente)	2,55%
Abuso Sexual (agente e vítima)	1,62%
Entidades de atendimento	1,57%

A VOZ DA REDAÇÃO

Clarinha Glock trabalhou como repórter do Zero Hora, de Porto Alegre, de 1989 a 1999. Atualmente integra a ONG Alice (Agência Livre para Infância, Cidadania e Educação), que trabalha com meninos, meninas e adultos que moram nas ruas de Porto Alegre. Com apoio da instituição, eles escrevem suas próprias notícias, em um jornal chamado *Boca de Rua*.

Há diferenças entre a percepção da violência sexual pelos jornalistas de veículos tradicionais e pelos jovens que integram o Boca de Rua? O Boca de Rua é temático, e embora ainda não tenhamos produzido uma edição sobre a violência sexual, convivemos bastante com o assunto. A maior parte das meninas do nosso grupo está na rua por causa do Abuso. Com elas, aprendemos que as crianças e adolescentes que já passaram por esse sofrimento não gostam de falar sobre isso. Então, quando questionadas, eles já têm uma resposta pronta – falam o que acreditam que a mídia quer ouvir. Por isso acredito que a visão dos jornalistas dos meios tradicionais tenda a ser superficial.

Como se deve agir para abordar um tema tão complexo de forma ética, sem prejudicar crianças e adolescentes? É preciso estar atento para a repercussão de certas ações. Muitas vezes os pais

ou a própria criança autorizam a identificação da vítima, mas não têm a dimensão da repercussão que isso pode gerar – principalmente quando se trata de famílias de menor renda e menos instrução. No entanto, o jornalista tem a obrigação de saber as conseqüências. Há coisas que não precisam ser mostradas, ainda que a matéria perca um pouco de força. Existem formas mais sutis e diferenciadas de abordar o tema.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Infanto-juvenil é uma das muitas questões que passa despercebida pela mídia. Na sua opinião, por que isso acontece? O fato é que não há divulgação do Plano por parte do governo. Mas há outro aspecto importante nesse processo: estamos tão acostumados com promessas não cumpridas que não corremos mais atrás do que foi anunciado. Quando há uma cobrança, o assunto precisa ser publicado várias vezes para que tenha alguma repercussão. Muitas vezes, há mais um obstáculo: um editor que não seja sensível à questão não dá espaço ao tema. Esse espaço se abre apenas quando o jornal assume a causa, desenvolve uma campanha ou é premiado. Isso é uma pena, pois a imprensa tem um papel fundamental na cobrança de políticas públicas.

data, além de chamarem a atenção para o serviço de denúncia então coordenado pela Abrapia.

COBRANDO EFICIÊNCIA

O caminho para evitar a banalização da violência sexual que afeta o universo infanto-juvenil exige, de qualquer forma, mais esforço do que o percurso trilhado pela imprensa até agora. O complexo quadro de desafios delineado ao longo dos capítulos anteriores deste livro deixa claro que a repórteres e editores cabe uma abordagem diferenciada, quando diante de uma pauta de Abuso ou de Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Tal procedimento, vale repetir, não pode estar deslocado da compreensão de que a imprensa é hoje reconhecida como instrumento estratégico no combate ao problema.

Omissão ganha espaço no anonimato

Um hábito que precisa ser deixado de lado pelas redações é o anonimato do repórter nas matérias sobre violência sexual envolvendo crianças e adolescentes. Essa postura anda na contramão de um dado positivo: a preocupação, mesmo que modesta, em abordar o tema com maior fidelidade e dar tratamento mais contextualizado à informação. A omissão do nome do autor “protege” quem redige reportagens de teor sensacionalista, centradas na descrição detalhada do delito, deixando-o imune ao julgamento alheio e contribuindo para a ocorrência de relatos sombrios.

Além disso, é necessário observar que uma abordagem descuidada do jornalista geralmente resulta em que a criança



Em maio de 2002, foram veiculadas 891 matérias sobre Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, aponta monitoramento realizado pela ANDI em 49 grandes jornais brasileiros. O número corresponde a 21,4% do total veiculado ao longo do ano. Apenas nos dias 17 e 18 de maio, em razão das comemorações do *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, houve 161 inserções – 141 a menos do que o total registrado durante todo o mês de junho.

ABORDAGEM DO ASSUNTO, SEGUNDO A PESQUISA O GRITO DOS INOCENTES

Contextual	44,30%
Factual	29,50%
Propositivo	9,70%
Contextual explicativo	9,50%
Avaliativo	7,00%

RECONHECENDO A SEXUALIDADE DA CRIANÇA

Ao tratar das questões relacionadas à violência sexual contra crianças e adolescentes, a imprensa deve avançar no debate sobre um tema de extrema relevância, mas ainda cercado de muitos tabus: a sexualidade infantil.

Ouvindo especialistas, é possível contextualizar a abordagem do assunto, ajudando inclusive a desmistificar certas noções idealizadas a respeito da “pureza” da criança, típicas de nossa cultura. Essas noções são frequentemente utilizadas para justificar os atos violentos: as crianças vitimizadas passam a ser vistas como cúmplices – ou até mesmo culpadas – caso tenham manifestado qualquer atitude sexualizada antes do processo de agressão.

Uma criança não é, em nenhum sentido, inclusive no que diz respeito à sexualidade, a miniatura de um adulto. A natureza sexuada, inerente a qualquer criança, não pode ser entendida no sentido genital, mas sim no contexto de uma série de experiências psicológicas e físicas que vão, aos poucos, dando forma a seu pensamento e a seu corpo, ao que ela pensa sobre seu corpo e como o sente. Assim como a inteligência ou a capacidade de falar, a criança vai, dos primeiros dias até a puberdade e a adolescência, construindo seu jeito de ser sexual.

A mitificação do corpo jovem, a mercantilização e a sexualização da imagem da criança negam as diferenças e as especificidades da persona infantil. Nesse sentido, os atos sexuais cometidos por adultos sobre crianças não atingem somente sua integridade física, mas também a estruturação de sua identidade. Por outro lado, se preceitos morais e religiosos contribuíram para consolidar a interdição do sexo entre adultos e crianças, ajudaram também a criar uma barreira de silêncio sobre o tema, não sendo úteis, portanto, para o entendimento das consequências que essas transgressões geram na infância.

O reconhecimento, pelos pais, da sexualidade da criança – manifestada desde os primeiros meses de vida – é fundamental para um desenvolvimento saudável. É importante destacar que a imagem que ela forma sobre sexo – se é bom, feio, bonito, sujo, certo ou errado – está primordialmente vinculada às mensagens que seus pais lhe passam rotineiramente, não só pelo que dizem, mas também por suas reações espontâneas de carinho e respeito mútuos. Quanto à prevenção, a melhor proteção contra o Abuso Sexual é a informação. Alguns especialistas consideram que aos cinco anos já é possível orientar a criança sobre a abordagem sexual imprópria por parte de adultos ou colegas muito mais velhos.

ou adolescente entrevistado revivencie o processo de violência pelo qual passou. Há personagens que podem ser colocados no foco sem prejudicar o conteúdo e a eficácia das matérias, como os próprios agressores sexuais, exploradores e clientes além, é claro, dos profissionais envolvidos nos sistemas de prevenção, repressão e atendimento.

Maior envolvimento da sociedade

Outra característica problemática do tratamento dado pela imprensa aos temas do Abuso e da Exploração Sexual de crianças e adolescentes é o espaço restrito que se dedica à veiculação de opiniões dos diversos atores sociais envolvidos com a questão. Uma presença mais frequente em editoriais, artigos e entrevistas especiais sem dúvida permitiria orquestrar-se uma discussão mais aprofundada sobre o problema, além de criar um efeito multiplicador no que se refere à reflexão da sociedade.

Enquanto o editorial explicita o envolvimento direto do veículo com a questão em foco, tendo assim o poder de chamar a atenção de um grande número de leitores, o artigo não só permite que aspectos de maior complexidade técnica sejam apresentados à sociedade, como abre espaço para o posicionamento das diferentes vozes comprometidas com a questão. Por sua vez, entrevistas mais extensas e elaboradas, com fontes qualificadas, garantem dinamismo à informação, além de facilitarem a ampliação do foco sobre o assunto.

Fontes ativas

É importante destacar, porém, que a tarefa de qualificar a discussão e promover mudanças nesse quadro não cabe apenas



Em 54% dos textos analisados na pesquisa coordenada pela ANDI sobre a cobertura de Abuso e Exploração Sexual, entre 2000 e 2001, é omitido o nome do autor ou das agências das quais procedem as reportagens.

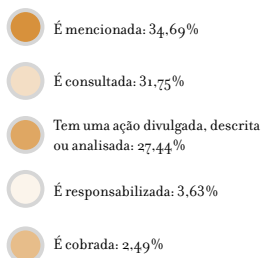
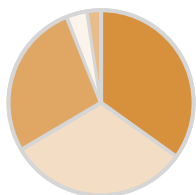
QUEM RESPONDE PELA INFORMAÇÃO

Repórter/Editor/Colunista/ Articulista e outros responsáveis	33,98%
Agência de notícias	6,27%
Redação	2,51%
Reportagem local	2,09%
Sucursais	1,11%
Impossível identificar	54,04%



Apenas 1,11% dos textos analisados são entrevistas, das quais 0,1% realizadas com autoridades policiais, aponta a pesquisa realizada pela ANDI e seus parceiros sobre a cobertura de Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes na mídia impressa brasileira em 2000 e no primeiro semestre de 2001.

QUANDO A POLÍCIA ESTÁ EM FOCO



aos jornalistas. Nenhuma inovação de impacto terá viabilidade sem o envolvimento eficiente das fontes. Especialistas, representantes de organizações não-governamentais e autoridades precisam ter um comportamento pró-ativo nesse processo, sugerindo pautas, escrevendo artigos e mobilizando debates públicos.

Entretanto, o desenvolvimento de uma percepção mais precisa da comunicação enquanto elemento estratégico para o enfrentamento do problema ainda é um desafio a ser trabalhado pela grande maioria dos profissionais que cotidianamente lidam com as complexas questões associadas ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes.

A urgência de outras vozes

Os consultores da pesquisa *O Grito dos Inocentes* apontaram insistentemente, conforme já registrado nesta publicação, que um dos principais limites ao amadurecimento do trabalho da imprensa está no fato de a polícia seguir como principal fonte de informações sobre Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, ainda que nem sempre a autoridade policial seja explicitada como origem das informações. Nas poucas vezes em que o jornalista transpõe o ambiente policial, em geral não ultrapassa a esfera do Judiciário e do Ministério Público (*veja quais são as fontes geradoras de matérias na página 46*).

Quando se avalia os tratamentos editoriais específicos oferecidos a cada um dos tipos de crime sexual – Abuso e Exploração – observa-se um dado que pode ser considerado positivo: mesmo mantendo um alto grau de vinculação às fontes policiais, a cobertura da Exploração Sexual contra

crianças e adolescentes tem se mostrado menos baseada na voz das delegacias de polícia do que aquela dedicada ao Abuso. Isso pode ser atribuído, de um lado, ao fato de situações de Exploração ocorrerem na clandestinidade, estando, portanto, fora do alcance imediato da polícia.

Outro dado que não deve ser desconsiderado é o freqüente envolvimento dos sistemas policiais em esquemas de corrupção (*veja mais sobre a questão da corrupção na página 97*).

Não é bom que a polícia esteja distante das situações de Exploração – isso desprotege as vítimas, tornando-as mais vulneráveis. Por outro lado, o problema acaba direcionando os jornalistas para fontes alternativas – grupos profissionais de apoio às crianças e adolescentes, especialistas, representantes do Poder Público, familiares –, o que leva a uma melhor contextualização dos fatores que causam a violência.

No entanto, é preciso que o profissional de jornalismo não deixe de citar, quando for o caso, seja a omissão das autoridades policiais ou judiciárias, seja as dificuldades por elas encontradas no processo de enfrentamento ao problema. Dessa forma, será possível evitar que se passe ao público a impressão de que não existem leis que podem ser acionadas para promover a punição de quem comete crimes de Abuso e de Exploração Sexual de meninos e meninas.

REFLEXÃO INTERNACIONAL

Expressar-se livremente e atuar de maneira independente são aspectos fundamentais ao exercício do bom jornalismo. Profissionais de mídia são, de modo geral, avessos à regulamentação: regras e limites tendem a impor dificuldades ao efetivo cumprimento do papel social da imprensa e não raro resultam em censura. Contudo, quando se trata da cobertura aos temas relativos aos direitos de crianças e adolescentes, essas questões exigem um crivo ético diferenciado, uma vez que estão em jogo direitos de um segmento social extremamente vulnerável.

A Federação Internacional de Jornalismo (FIJ) tem estado atenta a essas questões. Em maio de 1998, um primeiro conjunto de diretrizes específicas para a abordagem dos assuntos referentes a crianças e adolescentes (disponível no endereço www.ijf.org/working/issues/children/guidelines.html) foi formalizado na *I Conferência Mundial Consultiva sobre Jornalismo e Direitos da Criança e do Adolescente*, realizada em Recife (PE). A partir daí, discussões regionais sobre o tema tiveram lugar na África, na Ásia e na América Latina. Os resultados dessas reflexões foram formalizados num documento – *Putting Children in the Right* – apresentado, no final de 2001, durante o Congresso de Yokohama, Japão (*veja mais sobre o Congresso na página 32*). A íntegra do documento está disponível em inglês e espanhol no endereço www.ijf.org/publications/download/childrights.pdf.



Os textos sensacionalistas, com descrições detalhadas dos delitos, representam 4,5% do total das matérias publicadas em 2000 e no primeiro semestre de 2001 analisadas na pesquisa realizada pela ANDI em parceria com o Instituto WCF-Brasil e o Instituto Ayrton Senna, com apoio da Fundación Arcor e do Unicef.

A ÉTICA COMO PARÂMETRO

O comportamento e a postura ética de autoridades policiais e de profissionais de mídia estiveram sob questionamento em um episódio da história recente do País: em março de 1994 surgiu a suspeita de que crianças teriam sido vítimas de Abuso em um centro de Educação Infantil de São Paulo, a Escola Base. Na Justiça, o inquérito foi arquivado. Na mídia, porém, os donos da instituição, a princípio suspeitos, foram condenados.

A escola foi depredada e fechou. Cinco anos depois, os três proprietários foram indenizados pelo Estado – parte da indenização deveria ser paga pelo delegado Edécio Lemos, principal fonte do caso, que reiteradamente declarara a culpa dos donos da escola, sem que tivesse sido questionado pela imprensa sobre a veracidade do que declarava ou sobre estar atribuindo culpa aos acusados antes de seu julgamento.

Denúncias de Abuso Sexual nem sempre se confirmam. Em Bom Jardim de Minas (MG), em 2001, o pai de uma menina de um ano e sete meses foi acusado, com base em atestado assinado pelo médico Edson Rezende Filho, de havê-la estuprado. Preso, foi torturado até confessar o crime. Novo exame na criança comprovou que ela não sofrera a violência. Nesse caso, foi pequena a mobilização da imprensa: apenas um veículo de circulação nacional noticiou a injustiça.

Crimes sexuais contra crianças e adolescentes têm forte apelo emocional, despertam o interesse e facilmente levantam a ira da opinião pública. Assim, os jornalistas devem redobrar os cuidados ao tratar de suspeitas e acusações de Abuso e de Exploração Sexual.

Artigo

**DESVENDANDO MÁSCARAS
DA RE-VIOLÊNCIA SEXUAL**

por Marlene Vaz*

Quando uma criança ou adolescente revela uma situação de violência sexual, sempre o faz para uma pessoa de sua confiança. Isso também ocorre quando uma pessoa adulta revela segredos.

Ao não compreenderem as implicações específicas da violência sexual como "síndrome conectadora de segredo", a polícia civil, a polícia técnica, a Medicina Legal, os promotores e os juízes tomam decisões e praticam ações capazes de conduzir o acusado à absolvição por falta de provas. Esses atores não percebem que a marca física e a verbalização podem ser substituídas pelo comportamento manifesto da criança ou do adolescente. E se o réu inocentado for realmente culpado, entende que obteve permissão oficial para continuar violentando. Assim, os órgãos governamentais passam a ser "promotores" de violência sexual. Trata-se da repetição do *dano legal* impingido à população infanto-juvenil violentada.

Ao serem contactados com o objetivo de resgatar o dano sócio-psicológico, os vitimizados podem vivenciar novamente a violência sexual, dessa vez cometida pelos agentes do processo de atendimento. Todos os profissionais envolvidos devem ser submetidos a um procedimento seletivo regulamentado, mas é possível encontrar candidatos que mascaram seu perfil. No lugar de tomar medidas legais e terapêuticas para ajudar essas crianças e adolescentes, muitos profissionais escondem o fato.

Passam, então, à condição de "promotores" de violência sexual institucionalizada, reproduzindo o *dano sócio-psicológico*.

Observa-se o seguinte ciclo: o menino (ou a menina) passa pelo processo da descoberta da violência sexual; pela narração do fato a um assistente social; pelo registro da denúncia na delegacia de polícia; pelo exame de corpo de delito na polícia técnica e novamente volta à delegacia para a cruel acareação com o agressor sexual. Somente depois de tudo isso, por encaminhamento oficial ou por orientação informal, vai ser atendida por assistentes sociais e psicólogos.

Prisioneiras da violência sexual

É comum que nesse momento, chegue um jornalista anunciando: "Quero a imagem e o depoimento de meninas que sofreram violência sexual". Quando a instituição é íntegra e pondera que não pode expor as meninas ou os meninos por determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente e por questões psicológicas, muitos repórteres reagem mal. Dizem que não haverá mais matéria e vão embora questionando o fato com o editor.

É importante lembrar que os prisioneiros de guerra, pela Convenção de Genebra, não devem ser entrevistados nem expostos

a filmagens, para não reforçar o trauma nem causar dor às suas famílias. E quanto à imagem de nossas crianças e adolescentes “prisioneiras” da guerra da violência sexual? Ninguém sente a crueza da quebra abrupta e sem conhecimento técnico da síndrome do segredo dos violentados? Como uma criança ou adolescente que não teve experiências compartilhadas com jornalistas pode lhes revelar seus mais íntimos sofrimentos?

Indústria do trauma

Os estudos dos psicólogos H. J. Eysenck, em 1952, e mais recentemente, Richard Gist, segundo o *The New York Times*, mostram que as terapias tradicionais enfatizam a fala. É como se a não-verbalização fosse um tóxico. Assim, é preciso desintoxicar-se da droga do silêncio, repetindo a narrativa do fato violento. Explicam os especialistas que esse modelo de terapia tem razões ideológicas e históricas, resultando na “indústria do trauma”.

Conclui Gist que, em lugar de vencer o trauma, essas pessoas afundam na tristeza. Por isso, ele propõe que aprendam a construir estímulos capazes de levá-las a seguir em frente. Talvez esteja se referindo ao que médico americano Robert Blum denominou de resiliência – conceito que diz respeito

à capacidade interna do indivíduo de conviver, aprender e crescer com os riscos e os obstáculos da vida cotidiana.

É preciso refletir sobre a ação do jornalista que se aproxima dessas meninas ou meninos, pede que encarem câmeras e que repitam suas histórias de violência sexual. Satisfazem, assim, à ditadura do *show business* da mídia. Agindo dessa forma, os jornalistas passam a ser “produtores” de violência sexual na informação. Estamos diante do *dano da comunicação*.

Em todos esses anos atuando no enfrentamento da violência sexual, aprendi com os jornalistas que sem personagens não há matéria. Mas as instituições de atendimento não podem adaptar-se às regras da mídia. Ao contrário. Que tal se os jornalistas se colocassem como amigos da criança, colaborando com os terapeutas e deslocando seu foco para agressores sexuais, exploradores e clientes?

Provavelmente, haverá um estágio em que as sociedades não terão mais escolas e a comunicação será um dos eixos educacionais. Poderemos ensaiar esse futuro, agora, com jornalistas movidos pela mente e pela emoção, tornando-se “promotores” dos direitos das crianças e dos adolescentes na mídia, rompendo com as amarras do jornalismo unilateral.

**Marlene Vaz é socióloga, pesquisadora e co-autora do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil*

POR UMA ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A ANDI e seus parceiros acreditam que a qualidade da informação pública só pode ser alcançada a partir da criação de uma cultura de co-responsabilidade entre todos os atores envolvidos com o tema. Dessa maneira, será viabilizada a inserção prioritária, na agenda nacional, das questões centrais para a promoção e a defesa dos direitos das criança e adolescentes, especialmente daqueles que são vítimas de Abuso e Exploração Sexual.

É nesse sentido que, em parceria com o Instituto WCF-Brasil, desde 2001 diversos projetos vêm sendo desenvolvidos pela ANDI e pelas ONGs que integram a Rede ANDI - Comunicadores pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Além da análise de mídia responsável pelos dados que embasaram este livro, destacam-se duas iniciativas de grande porte: a realização de Oficinas de Interação em cinco capitais brasileiras e a criação do *Concurso Tim Lopes para Projetos de Investigação Jornalística*.

Seminários

Parte do crescimento da abordagem do Abuso e Exploração Sexual pela mídia, especialmente no âmbito regional, pode ser creditado a esforços de mobilização como os realizados pelas agências da Rede ANDI junto aos profissionais da imprensa dos estados em que atuam. Nos últimos meses de 2001, cinco agências da Rede – Oficina de Imagens (MG), Cipó (BA e SE), Ciranda (PR), Auçuba (PE) e Uga-Uga (AM) – em parceria com o Instituto WCF-Brasil e com apoio da Fundación Arcor, realizaram

oficinas que reuniram jornalistas de cada região e atores sociais envolvidos com a questão.

Os resultados dessas discussões foram publicados nas pesquisas regionais veiculadas anualmente pelas agências da Rede ANDI. Cada oficina formulou recomendações para o aprimoramento da qualidade da informação publicada sobre o tema, além de sugestões de pauta (a maior parte desse rico material integra as seções “Caminhos para Aprimorar a Cobertura”, que ocupam o final dos capítulos do livro que você tem em mãos).

Processo de qualificação

Pode-se afirmar que os jornalistas que participaram das oficinas estão, de modo geral, mais sensíveis e preparados para a cobertura sobre o tema: informados sobre a complexidade da questão e a importância da utilização de termos corretos e cientes dos desafios que a cobertura jornalística nessa área apresenta. Por sua vez, os atores sociais presentes no evento se encontram mais abertos para apoiar a mídia na abordagem da questão. Agora, podem oferecer dados mais compreensíveis e provocadores para os jornalistas, além de se mostrarem mais capazes de despertar o interesse por coberturas na área e compreenderem as especificidades e limitações do trabalho jornalístico.

INCENTIVO À PRODUÇÃO DE REPORTAGENS INVESTIGATIVAS

Apoiar a produção de reportagens que permitam promover e ampliar a contextualização do debate público sobre o Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes no Brasil: essa perspectiva norteou a criação do *Concurso Tim Lopes para Projetos de Investigação Jornalística*, que apoiou técnica e financeiramente o desenvolvimento de pautas centradas nos aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais relacionados ao tema. Além da parceria com o Instituto WCF-Brasil, a iniciativa da ANDI teve o apoio do Unicef e da Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj).

O convite à participação dos jornalistas e empresas de comunicação definiu a apresentação de propostas em cinco diferentes categorias: Jornal, Revista, Rádio, TV e Mídia Alternativa. A cada projeto vencedor coube uma Bolsa de Incentivo à Investigação, no valor de R\$9.500 (R\$ 14.500 para TV), investida obrigatoriamente na realização da reportagem, além de um prêmio de R\$ 2.500 para o jornalista responsável pela proposta. Foi estipulada como data limite para a veiculação dos trabalhos vencedores o 18 de maio de 2003, em função da data nacional dedicada ao combate ao Abuso e à Exploração contra crianças e adolescentes.

O resultado do Concurso premiou dois projetos de pauta na categoria Jornal, além dos de Revista, Rádio e TV. Isto porque o regulamento previa que, na hipótese das propostas inscritas em uma das áreas não corresponderem aos critérios de abrangência exigidos, o júri poderia redistribuir os prêmios.

Pobreza e Exploração Sexual

Vencedor na categoria Televisão, Wallace Lara, repórter da *TV Verdes Mares* (CE), abordaria, a princípio, a relação entre a intensa atividade turística em Fortaleza e a incidência da Exploração Sexual de crianças e adolescentes nas áreas litorâneas da cidade. Na execução da matéria, no entanto, deparou-se com a necessidade de ir além: “a questão se mostrou mais complexa em razão da pobreza, da desagregação familiar e da fragilidade das políticas públicas; foi difícil do ponto de vista profissional e pessoal, mas com resultados recompensadores”, afirma.

A produção tradicional de matérias para a TV, com equipe completa, iluminador e horários pré-agendados, cedeu lugar a um trabalho quase artesanal. Utilizando uma pequena câmera, o repórter procurou suas personagens. Achou crianças e adolescentes exploradas em praias, no centro da cidade, na região portuária. “O problema não ocorre só em função da atividade turística”, constata a produtora Ana Quezado, co-autora da proposta, que viu uma das três reportagens realizadas ser exibida também no *Fantástico*, da *Rede Globo*.

Vítimas e agressores

Um dos projetos premiados na categoria Jornal trouxe à tona um personagem raramente abordado pela imprensa brasileira: o

abusador. A pauta exigiu que três repórteres do *Correio Braziliense* saíssem em busca de depoimentos em primeira pessoa tanto de vítimas quanto de agressores. O resultado desse esforço foi veiculado em um caderno especial de oito páginas.

Apesar das características bastante diversas dos dois projetos, o material sobre Abuso Sexual resultou, sob muitos aspectos, em conclusões semelhantes àquelas apontadas pela equipe da *TV Verdes Mares* – os repórteres acabaram sendo levados a analisar os aspectos culturais, judiciais e sociais de suas pautas.

Para Clarice Dias, uma das responsáveis pelo projeto, o trabalho apresentou, além da dificuldade em localizar pessoas dispostas a revelar suas experiências, a necessidade de vencer limites pessoais. “Espero que, a exemplo do ocorreu comigo, os leitores passem a compreender melhor o problema e avancem na reflexão sobre um assunto tão cercado de preconceitos”, afirma.

Desmistificação

A desconstrução do mito do abusador também marca presença na pauta elaborada pela *Revista MTV*, sob coordenação das jornalistas Mônica Figueiredo e Bia Sant’Anna. “Após ouvir depoimentos de especialistas e vítimas, percebemos que o agressor nem sempre tem o perfil de um monstro – pode ser qualquer pessoa”, atesta Bia. Na matéria, publicada na edição de maio de 2003, jovens compartilham abertamente suas experiências e discutem suas dificuldades. Muitos dos depoimentos inspiraram uma edição do programa *Buzzina MTV* inteiramente dedicada ao tema – resultado de parceria que a revista estabeleceu com a emissora MTV a partir do projeto premiado.

PROPOSTAS VENCEDORAS DO CONCURSO TIM LOPES PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO JORNALÍSTICA

Jornal

Clarice Dias, Juliana César Nunes e Marina Oliveira, do *Correio Braziliense*, Brasília (DF)

Ricardo Mendes, Suzana Varjão e Rosana Zucolo, de *A Tarde*, Salvador (BA)

Rádio

Nelcira Nascimento e Ângela Bastos, da *Rádio Gaúcha*, Porto Alegre (RS)

Revista

Mônica Beatriz Figueiredo e Gabriella Sant’Anna, da *Revista MTV*, São Paulo (SP)

Televisão

Walace Lara e Ana Quezado, da *TV Verdes Mares*, Fortaleza (CE)

Voltado para um público leitor predominantemente jovem, o texto da revista indica filmes e livros que tratam do assunto, além de relacionar artistas cujas obras focalizam o problema. A matéria aborda ainda o papel dos poderes públicos e a necessidade de mobilizar a sociedade para o combate a essa situação.

A perspectiva do incentivo à qualidade jornalística foi determinante para que o Instituto WCF-Brasil assumisse a parceria do Concurso. Para a diretora-executiva da entidade, Ana Maria Drummond, “a iniciativa é um estímulo concreto à prática de um jornalismo que vai além do foco informativo imediato, contribuindo para a educação da sociedade no combate à violação dos direitos de crianças e adolescentes”.

Aliciamento e tráfico

Foi a articulação de diversos atores sociais que moveu a proposta apresentada por *A Tarde* (BA). Sob o comando dos jornalistas Ricardo Mendes, Suzana Varjão e Rosana Zucolo, o projeto Jardim de Infância contou com a parceria do Movimento Estado de Paz e da Faculdade Social da Bahia. O trabalho resultou em um caderno especial, com quatro blocos: Denúncia, Serviços, Diagnóstico e Busca de Soluções.

Os jornalistas procuraram romper o silêncio que envolve a questão na Bahia. “Temos a

convicção de que, neste momento, mais que apontar desvios, é fundamental indicar caminhos”, destaca Suzana Varjão, para quem a realização da pauta equivaleu a “uma pós-graduação no tema”. Uma extensão do projeto levou à criação de uma ferramenta educacional, que permitirá a realização de cursos de capacitação sobre o assunto, direcionado para jornalistas e estudantes de comunicação.

Atendimento às vítimas

O processo de desdobramento dos projetos originalmente apresentados ao Concurso também pode ser observado no vencedor da categoria Rádio, que realizou um mapa da situação do atendimento de saúde a crianças e jovens vítimas da violência sexual no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Autora da pauta, Nelcira Nascimento, da rádio *Gaúcha*, sabia que a utilização de várias mídias ampliaria a repercussão das matérias. Ela e a colega Ângela Bastos, do *Diário Catarinense*, adaptaram o material para jornal. Em outra frente, sensibilizaram os meios ligados à *Rede Brasil Sul de Comunicação* (RBS), tendo como resultado a veiculação do material em 111 rádios dos dois estados. As emissoras de televisão também incorporaram o material ao seu noticiário, assim como a rede virtual de comunicação da RBS.

O envolvimento das empresas de comunicação é importante para que se consolide uma cobertura mais qualificada e mobilizadora. “Sabemos que pautas de tal abrangência e complexidade não são facilmente desenvolvidas pelos veículos”, afirma Beth Costa, presidente da Fenaj. Para ela, um dos diferenciais do Concurso é exatamente o fato de que ele contempla a responsabilidade social das empresas e oferece orientação técnica aos repórteres.

Recomendações para as Fontes de Informação

A qualidade da cobertura jornalística sobre determinado tema não é responsabilidade só dos profissionais de imprensa. As fontes cumprem um papel fundamental nesse processo. Elas devem ter consciência de que a informação é um bem público e que, portanto, precisa ser compartilhado com a sociedade. A seguir, algumas orientações para que esses atores possam melhor desempenhar sua missão.

- Contar com uma assessoria de imprensa não é mais um luxo. É atualmente uma ferramenta importantíssima para qualquer entidade, seja ela governamental ou não governamental. Esse tipo de estrutura, mesmo que seja mínima, pode melhorar a qualidade da comunicação com os jornalistas e, conseqüentemente, com a população.
- As entidades podem organizar um *site* na internet e disponibilizar um banco de dados de referência sobre a área com a qual trabalham. Nesse banco de dados é importante ter, por exemplo, informações sobre legislação e clipping das principais matérias publicadas na imprensa sobre aquele assunto, além de artigos, resumos de estudos e pesquisas, textos acadêmicos e não acadêmicos e obras importantes da área. Assim, o jornalista terá mais facilidade para obter a informação.
- As instituições devem indicar bons *sites* e bancos de dados de outras organizações. Esses instrumentos

permitem que os jornalistas façam consultas rapidamente e possam comparar estatísticas oficiais com números das mais variadas fontes de informação.

- Saber aproveitar os espaços cedidos pelos veículos de comunicação é fundamental para tornar públicas as atividades das instituições do Terceiro Setor e conseguir apoio da sociedade ao seu trabalho. Estimular os especialistas e os profissionais da área a escreverem artigos de opinião e a darem entrevistas é um bom caminho.
- Os artigos de opinião enviados à imprensa devem apresentar diferentes pontos de vista. Não é recomendável que os artigos sejam preparados sempre pelas mesmas pessoas.
- As fontes só devem conceder entrevistas quando se sentirem seguras e preparadas para isso. Não há problema em dizer para o jornalista que não domina aquele assunto específico e se colocar à disposição para esclarecer dúvidas sobre outros temas posteriormente. Nesses casos, é importante indicar outras fontes para dar entrevistas sobre a temática em questão.
- Ao dar entrevistas sobre políticas públicas, as fontes devem enfatizar diversas questões: quem são os responsáveis pelas ações, quem pode fiscalizar e quais são os prazos de execução dos projetos, além de deixar claro de onde vem a verba.

-
- É bom lembrar que todo contato com a mídia é uma oportunidade para sugerir pautas, diferentes abordagens, novas fontes etc.
 - Não é bom pedir para ler a reportagem antes de ela ser publicada. Se o especialista tem receio de que a informação saia errada, o melhor caminho é tentar esclarecer todas as dúvidas do repórter durante a conversa e até mesmo depois da entrevista.
 - O especialista não deve nutrir a expectativa de ver estampada no jornal a íntegra da entrevista que concedeu ao jornalista. É essencial entender que existem limitações de espaço na mídia e que os textos jornalísticos não têm a profundidade do material científico.
 - Organizações governamentais e não-governamentais devem, quando possível, produzir releases concisos e objetivos. É importante anexar quadros estatísticos, acompanhados da leitura dos dados e estimular os jornalistas a divulgarem a fonte que gerou a informação. O material deve ser diferenciado para cada veículo – regional ou nacional – fornecendo um panorama geral e algumas dicas úteis sobre o assunto, além de indicações de especialistas a serem ouvidos. Assim, o jornalista já sai em campo com as informações básicas e dedica seu tempo para trabalhar bem a matéria.
 - Quando existe a necessidade de divulgar iniciativas para alcançar um maior número de pessoas, o ideal é preparar pautas específicas para as televisões e as rádios, além de mandar um material mais diferenciado para jornais e revistas.
 - É fundamental que as fontes procurem conhecer e compreender o cotidiano dos veículos de comunicação de massa. Ao entender a lógica de funcionamento das redações, ficará bem mais fácil o diálogo com os jornalistas. Por exemplo: não é produtivo tentar passar notícias para os repórteres perto da hora de fechamento da edição. Da mesma forma, não adianta buscar a redação com muita antecedência.
 - É importante praticar a política da boa vizinhança com a mídia. Dar telefonemas ou mandar cartas aos jornalistas quando eles publicam matérias de boa qualidade é uma ótima estratégia para estreitar o relacionamento com a redação. As críticas também devem ser feitas, mas em tom ponderado, apresentando argumentos e indicando caminhos para o repórter melhorar o enfoque em outras oportunidades.
 - Um diálogo aberto e transparente entre fonte e jornalista é fundamental. Assim, o repórter poderá sempre recorrer ao entrevistado quando tiver alguma dúvida e este, por sua vez, terá a liberdade de fazer comentários caso haja algum equívoco nas matérias.
 - É necessário manter uma relação não só com os repórteres, buscando acesso a editores e diretores de redação, pois esses profissionais são os responsáveis pela edição das matérias, com poder para alterar o ponto de vista da cobertura.

-
- Organizações governamentais e não-governamentais podem e devem estabelecer parcerias com os veículos de comunicação e com as faculdades de jornalismo, estimulando discussões sobre o tema com o qual trabalham por meio da realização de cursos específicos de curta ou média duração, palestras, seminários e grupos de debates. É uma forma de conscientizar atuais e futuros profissionais a trabalhar o tema com a sensibilidade necessária e objetivando repercussão positiva junto aos leitores.
 - Quando o assunto é Exploração Sexual, muitos profissionais não querem dar entrevistas, temendo represálias por parte das pessoas envolvidas no crime. É importante saber que o jornalista tem meios para resguardar a identidade da fonte.
 - Ao conceder entrevistas, os especialistas devem falar em uma linguagem didática e clara, esclarecendo termos jurídicos, médicos, tipos de crimes etc. Também devem ajudar o jornalista a interpretar as estatísticas fornecidas e orientá-lo sobre quais são os aspectos que não devem ser publicados, de forma a resguardar os direitos da criança ou adolescente vítima de violência sexual.
 - Ao dialogar com a mídia, é recomendável privilegiar o enfoque da prevenção, solicitando, inclusive, a divulgação de canais de comunicação (endereços, telefones de disque-denúncia). Mas também deve-se cobrar da imprensa a cobertura da punição prevista para o crime.
 - A fonte pode despertar o interesse da imprensa lembrando que o assunto, apesar de árduo, chama a atenção para a leitura e pode ampliar índices de audiência
 - Enviar exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente às redações e divulgar seus conteúdos através de *releases* é uma forma de diminuir o desconhecimento da lei por parte dos jornalistas. O mesmo vale para outros dispositivos legais, como o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e demais leis estaduais ou municipais que tratem do tema.
 - Apontar à imprensa parceiros formais e informais que possam contribuir com a apuração dos fatos e o levantamento das denúncias ajuda a não revitimizar a criança e o adolescente expondo-os a mais constrangimentos.
 - Os meios alternativos de comunicação, como rádios e TVs comunitárias e jornais de bairro atingem grande público, principalmente nas áreas de baixa renda. Firmar parcerias com esses veículos é uma forma de ampliar o raio de ação das entidades do Terceiro Setor no trabalho de educar a sociedade para prevenir e denunciar o Abuso e a Exploração Sexual.
 - É recomendável conhecer a lei de imprensa e os dispositivos existentes para denunciar os eventuais abusos cometidos pelos veículos de comunicação.

5